EDITAL
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO N° 14.330/2026

Toda a comunicação referente a este certame, até a adjudicação, deverá ser realizada em campo próprio do sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO/GO, por intermédio DO(A) PREGOEIRO(A), nomeado(a) através do Decreto 127/2025 de 24/01/2025, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto n° 038/2024 de 05/01/2024, das demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras Públicas – WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, conforme quadro abaixo:

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 AS 17H:00MIN

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO: 27/05/2026 AS 23H:59MIN

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/06/2026 AS 08H:30MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2026 AS 09H:00MIN

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS PARA A EQUIPE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**

2. DOS ANEXOS:

2.1. Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – ETP – Estudo Técnico Preliminar;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Planilha Estimativa;
Anexo IV – Minuta da ARP;
Anexo V - Minuta do Contrato.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura deste pregão será realizada no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

3.2. No site indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este pregão:

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 64

3.2.2. Recebimento da “Proposta” e “Documentação”;

3.2.3. Abertura da “Proposta” e exame de conformidade das propostas;

3.2.4. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;

3.2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances;

3.2.6. Abertura da “Documentação” do licitante detentor do MENOR PREÇO POR LOTE e exame da habilitação;

3.2.7. Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste pregão.

3.3. As decisões do Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico senadorcanedo.go.gov.br.

3.4 O pregão é eletrônico, realizado única e exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas. Assim, quaisquer atos inerentes a este certame deverão ser realizados dentro do portal, não havendo necessidade de encaminhar nenhum documento via e-mail. Todas as ações serão realizadas exclusivamente através do chat e de diligências. Caso o chat esteja fechado para o licitante, os licitantes poderão entrar em contato através do e-mail pregão@senadorcanedo.go.gobv.br para solicitarem abertura do chat ou de diligência para anexarem pedidos/solicitações, etc.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão quaisquer licitantes que:

4.1.1**.** Atuem no ramo da atividade pertinente ao objeto do certame, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

4.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

4.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

4.1.4. O Credenciamento no Portal de Compras Públicas é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.6. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

4.2.1. Empresas que estejam impedidas de licitar no município de Senador Canedo/Go;

4.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4.2.3. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.2.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.2.5. Pessoa Física não empresária.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 64

4.2.6. Não há vedação à participação no certame da empresa que possua em seus quadros sócios comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando da licitação, consoante posicionamento esboçado no Acórdão TCU nº 526/2013-Plenário, que somente considera irregular referida participação quando implicar redução da competitividade ou puder alijar do certame outros potenciais participantes, como nos casos de:
a) convite;
b) contratação por dispensa de licitação;
c) existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo;
d) contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.1.2. Para os itens cuja a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.1.2.2 Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n° 8.538 de 2015.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta, juntamente com documentos de habilitação exigidos por meio do sistema eletrônico até a data e horário estipulados neste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a até a data e horário estipulados neste edital para recebimento de proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos apresentadas.

6.5. A proposta para concorrer nos lances não necessita ser enviada na forma de documento para impressão, bastando, para a efetiva participação, o registro dos preços e as respectivas marcas no local próprio no sistema.

6.6. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital ao licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.

6.7. Uma vez iniciada a abertura da Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar no resultado final deste Pregão.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 64

6.8. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

6.9. Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.10. O licitante que se abstiver de apresentar lance ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

6.11. Ultrapassada a fase de análise das propostas e aberta a documentação de habilitação, não caberá a desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, em atenção, inclusive, da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

6.12.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

6.13. A adjudicação deste pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

6.13.1 Se não houver manifestação de nenhum licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrado em ata durante o transcurso da sessão do pregão.

6.13.2 Se houver interposição de recurso contra atos do pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor.

6.14. Da ata relativa a este pregão constarão os registros dos representantes credenciados dos licitantes, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, os preços das propostas e dos lances apresentados, a manifestação do licitante quanto à interposição de recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

6.15 A proposta terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.16 A abertura da sessão pública do pregão se dará na data e hora assinaladas no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.17 Durante o certame, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.18 Cabe exclusivamente às licitantes acompanharem no sistema as operações durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.19 Aberta a sessão pública, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.20 A licitante poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

6.21 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.22 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, proposta ou lances cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.23 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos concorrentes, os itens em disputa continuarão recebendo lances, sem prejuízo dos atos realizados.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 64

6.24 No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 horas após a comunicação expressa do fato aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, ressalvando-se a hipótese prevista no item 6.23.

6.25 Neste pregão, o modo de disputa é o **ABERTO**, conforme disposto no art. 23 da IN Seges-ME n° 73/2022.

6.26 Findada a fase de lances, será realizada a negociação com as empresas vencedoras, visando obtenção de melhores preços para os itens licitados.

6.27 Findada a fase de negociação, será solicitada a apresentação da proposta readequada ao valor final obtido.

6.28 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas, prorrogável por igual período,** para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

6.28.1 A proposta readequada deverá conter, pelo menos:

a. Preço unitário e total, conforme descrito no termo de referências.
b. Marca do produto cotado.

6.29. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital, será desclassificada e se sujeitará às sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.30. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e sucessivas, até a seleção de uma proposta que atenda a este edital.

7. DOS PREÇOS

7.1 A licitante deverá indicar o preço unitário, fixo e irreajustável, considerando que:

7.1.1 No preço cotado estarão inclusas todas as despesas legais incidentes e as resultantes do fornecimento, bem como quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.1.2 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante.

7.1.3 Os preços finais obtidos em fase de lances serão considerados válidos, sujeitando-se a licitante que o ofertar às sanções administrativas previstas neste edital para o caso de não-cumprimento.

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data estabelecida neste edital para o recebimento da "Documentação" e "Proposta de Preço".

8.2. Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada a prorrogação por igual prazo, no mínimo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou que identifiquem o fornecedor.

9.3 O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 64

9.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta serão definidos pelo pregoeiro diretamente no sistema do Portal de Compras.

9.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico em 2 minutos sempre que houver lance ofertado nesses últimos 2 (dois) minutos;

9.7.2 O intervalo de diferença entre os lances será definido no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e se dará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

9.11. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro negociará diretamente com a licitante detentora da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

9.12. Verificado que a proposta de menor taxa atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

9.13. É VEDADA a identificação da licitante na fase competitiva do presente certame, ensejando a desclassificação da respectiva proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

10.1. Findada a fase de lances, e concluída a avaliação da documentação, a licitante vencedora deverá enviar proposta readequada para efetivar seu direito de ofertar o bem licitado.

10.2. Caberá ao pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas readequadas, o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste edital.

10.3 Não serão aceitas propostas com valor 0,00.

10.4 Os preços são de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.5 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de Contratação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

10.6 O pregoeiro negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

10.7 A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

10.8 A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser registrado via sistema,

10.9 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 64

10.10. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.10.1. SICAF;

10.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

10.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.12. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.12.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.12.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.12.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Após a análise das propostas poderão ser desclassificadas aquelas que:

11.1.1. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

11.1.2 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública.

11.1.3 Não for apresentada quando solicitada pelo pregoeiro.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. SICAF e https://certidoes.cgu.gov.br/;

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 64

12.2. PARA QUE SE REALIZE A HABILITAÇÃO, A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

12.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA (poderão ser aceitos outros, desde que atendam à legislação vigente):

a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar a documentação atinente a investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Cartão de CNPJ;
b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
c) Certidão de regularidade par com a fazenda Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
e) Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;
f) Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.3.1.Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

12.2.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

12.2.3.3. A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes formulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:

Fórmula: LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Fórmula: LC = AC/ PC
Fórmula: SG = AT / (PC + ELP).

12.2.3.4. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo

12.2.3.5. Os documentos referidos na alínea b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

12.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.2.4.1 A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto desta contratação.

12.2.4.2. Para fins de comprovação, os atestados deverão referir-se a fornecimentos de materiais similares aos itens licitados.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 8 de 64

12.2.4.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.

12.2.4.5. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial do fornecedor.

12.2.4.6. O fornecedor deverá disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

12.2.4.7. Da Participação de Cooperativas

12.2.4.7.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

12.2.4.7.1.1. Relação dos cooperados que executarão o objeto, com comprovação de atendimento aos requisitos técnicos exigidos.

12.2.4.7.1.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada cooperado indicado.

12.2.4.7.1.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

12.2.4.7.1.4. Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.2.4.7.1.5. Comprovação da integralização das quotas-partes dos cooperados que executarão o objeto.

12.2.4.7.1.6. Documentos comprobatórios da regularidade jurídica da cooperativa, conforme legislação vigente.

12.2.4.7.1.7. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa ou declaração de dispensa, nos termos da lei.

12.2.5. DECLARAÇÕES: Ao vincular sua proposta no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitante declara:

a. Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
b. Que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
d. Que não está impedida de participar de licitação, e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante, e que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
f. Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto da licitação;
g. Que não possui, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da CF/88;
h. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;
i. Cumpre a reserva de cargos para aprendiz;
j. Que se enquadra como ME/EPP nos termos da legislação vigente (se for o caso).

12.2.5.1. As declarações relacionadas neste item deverão ser apresentadas exclusivamente no momento de cadastramento da proposta, em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 64

12.2.5.2. Admite-se a apresentação de documentos, em sede de diligência, para suprir equívoco ou falha, em atenção ao Acórdão 1211/2021 – Plenário – TCU, apenas se o documento referido tiver sido emitido antes da data de abertura do certame.

12.2.5.3. Ao licitante enquadrado como microempreendedor individual se aplicam todos os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e aplicáveis à microempresa (art. 18-D, § 3º, LC 123/2006).

12.3 OBSERVAÇÕES:

12.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

i. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
ii. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3.2 Serão aceitos somente documentos legíveis;

12.3.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 O licitante vencedor deverá manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 À licitante que disputar a fase de lances, se sagrar vencedora e vier a ser declarada INABILITADA pelo pregoeiro poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

12.6. A conexão com o sistema é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas, salvo se atenderem à norma prevista no item 12.2.2.

14. DO TIPO DE LICITAÇÃO

14.1. Trata-se de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE para REGISTRO DE PREÇOS**.

15. DO DIREITO DE PETIÇÃO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até **3 (três)** dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste pregão será adjudicado em consideração ao MENOR PREÇO POR LOTE, depois de atendidas as condições deste edital.

16.2 Uma vez adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor, o Gestor homologará o certame.

17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA

17.1 Da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 64

transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;

b) O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado;

c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracterizará os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;

d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.

17.2 A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas na minuta da ata de registro de preços, anexa a este edital

18. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

18.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

18.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

18.6. Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

18.7. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

18.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à dará de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art, 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/21.

18.10 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

18.11 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 64

19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DA REPACTUAÇÃO

19.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

19.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

19.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

19.4 Os preços pactuados são irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

19.5 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

20. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 12 de 64

20.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

20.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 20.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

22.1. Qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que protocolada a manifestação com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

22.2 O pedido de impugnação **deverá** ser encaminhado à CPL EXCLUSIVAMENTE no próprio sistema eletrônico, na aba própria.

22.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

22.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

22.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

22.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

22.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

22.5.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

22.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

22.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 13 de 64

22.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

22.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br;).

22.13. Eventuais recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados ao pregoeiro exclusivamente pelo local próprio do sistema eletrônico, observando-se as datas e horários.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

23.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

23.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

23.2. **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata, limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**

23.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

23.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

23.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

23.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos Decretos Municipais nº 037/24 e nº 038/2024.

23.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

23.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

23.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

24. DO PREGÃO

24.1. A critério da administração do município de Senador Canedo/Go, este pregão poderá:

24.1.1. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 14 de 64

24.1.2. Ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

24.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

24.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

24.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior.

25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

25.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

25.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

25.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

25.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

25.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

25.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

25.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

25.1.5. fraudar a licitação

25.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

25.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

25.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

25.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

25.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

25.2.1. advertência;
25.2.2. multa;

25.2.3. impedimento de licitar e contratar e

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 15 de 64

25.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

25.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

25.3.2. as peculiaridades do caso concreto

25.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

25.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

25.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4. As empresas com preços registrados na ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

25.5. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

25.6. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

25.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.8. 5 As multas referentes ao processo são as seguintes:
1. De **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
2. De **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
3. De **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

25.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 16 de 64

25.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

26.2. Caso alguma certidão ou documento não consigne prazo de validade, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão, se outro prazo não tiver sido expresso.

26.3. Será desclassificada a licitante que se encontrar, à data da apresentação das propostas, em atraso com a entrega de material ou prestação de serviços junto ao município de Senador Canedo/Go.

26.4. Em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos faltantes, necessários à habilitação, que não tiverem sido entregues até o momento da abertura dos trabalhos, salvo para atender diligência.

26.5. A ausência de pedido de esclarecimentos complementares por parte das proponentes implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

26.6. O fornecedor que, sem justa causa, descumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado e comprovado, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria.

26.7. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 17 de 64

27. DO FORO

27.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás.

27.2. Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, no lugar de costume, e no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEANDOR CANEDO/GO, assinado e datado digitalmente.

JACQUELINE SILVA CAMPOS
PREGOEIRA

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 18 de 64

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretária Municipal de Comunicação e Eventos
Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos de som e acessórios.
Vigência da Contratação: 12 meses (prorrogável por mais 12 meses)

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento das atividades institucionais do órgão, visando o apoio à realização de eventos, solenidades e demais atividades administrativas.
A aquisição integra o planejamento da Secretaria, tendo em vista a utilização recorrente dos equipamentos ao apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria, e atende a necessidade de reposição e adequação dos materiais utilizados.
A estimativa decorre do uso diário dos materiais e da falta e insuficiência do quantitativo atualmente disponível para atender às demandas da Secretaria.
A compra de equipamentos, visa garantir o uso racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, pois possibilitará o atendimento de eventos de pequeno porte, tais como reuniões, palestras e encontros institucionais realizados rotineiramente pelas Secretarias Municipais.
A utilização desses materiais próprios evita a necessidade de novas locações para demandas de menor dimensão, gerando economia aos cofres públicos e melhor aproveitamento do patrimônio existente. A contratação por meio de locação permanece necessária apenas para eventos de grande porte, cuja estrutura e quantidade de itens demandados que extrapolam a capacidade do acervo disponível.

ITEM 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a escolha dos equipamentos, deverão ser observados critérios técnicos e de qualidade que garantam eficiência, durabilidade e adequado atendimento às necessidades da Administração, vejamos alguns exemplos para serem analisados para aquisição:
Hard case microfone baú 60x40x40Hard Case Baú: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, fabricado conforme normas técnicas vigentes, garantindo resistência e confiabilidade. Oferecer alta proteção contra impactos, umidade, poeira e demais agentes externos, assegurando a integridade dos itens armazenados. Possuir sistema de fechamento eficiente, garantindo boa vedação e segurança no armazenamento. Permitir adequado acondicionamento dos equipamentos, podendo contar com divisórias internas, revestimento protetor ou espuma para absorção de impactos. Possuir travas resistentes e seguras, garantindo o fechamento adequado durante o transporte; deverá possibilitar fácil transporte, podendo contar com alças reforçadas e, quando aplicável, rodízios resistentes; deverá suportar uso contínuo e transporte frequente, mantendo suas características estruturais;
Caixa De Gabinete De Microfone Portátil De Alumínio: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo resistência e confiabilidade, ser fabricado com materiais leves e resistentes, com acabamento reforçado que assegure durabilidade e proteção dos itens armazenados; Possuir revestimento interno adequado, com divisórias, espumas ou compartimentos que garantam a organização e absorção de impactos; Contar com travas seguras e resistentes, assegurando o fechamento adequado durante o transporte e armazenamento; Permitir acondicionamento eficiente dos equipamentos, com espaço interno compatível e possibilidade de organização adequada e possuir alças reforçadas e design que facilite o transporte seguro e prático; Suportar uso contínuo e transporte frequente, mantendo sua integridade estrutural. E deverá oferecer proteção contra impactos leves, poeira e outros agentes externos.
Kit microfones para bateria: Kit de microfone de bateria, com 7 peças: os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado; deverão proporcionar captação clara e equilibrada, com boa resposta de frequência, garantindo reprodução fiel dos sons em diferentes aplicações; apresentar sensibilidade adequada para captação de diferentes intensidades sonoras, com baixo nível de ruído e distorção; deverão possuir conectividade compatível com sistemas de áudio profissionais, incluindo cabos e conectores adequados; ser fabricados com materiais resistentes, capazes de suportar uso contínuo e transporte frequente. Deverão acompanhar suportes ou acessórios que permitam instalação prática, segura e estável e ser compatíveis com diferentes ambientes e configurações de som, garantindo flexibilidade de uso;
Multicabo Com Medusa 36 Vias Cabos - 30 Metros de fio: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado e assegurar

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 19 de 64

transmissão de sinal estável, com baixa interferência e mínima perda de qualidade, mesmo em longas distâncias, permitir a conexão simultânea de múltiplos canais, garantindo organização e praticidade na distribuição dos sinais de áudio e possuir conectores resistentes, identificação clara dos canais e compatibilidade com sistemas de áudio profissionais, deverá atender adequadamente às necessidades de distância entre os equipamentos, permitindo flexibilidade na montagem dos sistemas;

Pedestal para microfone RMV: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo resistência e confiabilidade, deverá possuir base firme e segura, evitando tombamentos ou deslocamentos durante o uso, permitir regulagem de altura e posicionamento, garantindo adequação a diferentes necessidades de utilização e ser compatível com diferentes modelos de equipamentos, atendendo aos padrões de fixação usuais;

Tela de projeção: 100" (2,00x1,500mm) para data show: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado, deverá proporcionar boa definição de imagem, com superfície adequada para reprodução nítida, uniforme e com bom nível de contraste e possibilitar instalação simples e segura, compatível com diferentes ambientes;

Microfone profissional: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado, proporcionar captação de áudio clara, com boa resposta de frequência, reduzindo ruídos e interferências externas, apresentar sensibilidade adequada para diferentes aplicações, com baixo nível de distorção, ser compatível com o ambiente de uso, possibilitando direcionamento eficiente da captação sonora, possuir conexões compatíveis com sistemas de áudio profissionais, garantindo fácil integração com outros equipamentos e deverá ser adequado para diferentes aplicações, como eventos, apresentações e uso institucional.

Tela de projeção: 100" (2,00x1,500mm) para data show: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado, deverá proporcionar imagem com boa nitidez, contraste e uniformidade, assegurando visualização adequada em apresentações e eventos, ser confeccionada em material resistente, que evite ondulações e deformações, garantindo estabilidade da imagem e fácil higienização, deverá possuir estrutura firme, com acabamento resistente ao uso contínuo, assegurando durabilidade, deverá contar com mecanismo prático e seguro para abertura e recolhimento, permitindo facilidade de operação;

Projetor De Imagem Full Hd 4k, 8000 Lumens Cor Branco. Sugestão de marca: HP, Samsung, AOC, Banq.: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes e certificações aplicáveis, garantindo confiabilidade e segurança, deverá apresentar resolução mínima em padrão de alta definição, com suporte a tecnologias avançadas de imagem, proporcionando nitidez, contraste e fidelidade de cores, possuir elevado nível de luminosidade, adequado para utilização em ambientes com iluminação variável, garantindo visibilidade clara das projeções e utilizar tecnologia moderna que assegure melhor desempenho de cores, contraste e estabilidade da imagem, possuir múltiplas interfaces de conexão, incluindo entradas digitais e compatibilidade com diferentes dispositivos;

Box Truss: os equipamentos deveram ser novos, de primeiro uso, fabricado conforme normas técnicas vigentes, garantindo resistência e confiabilidade estrutural, ser confeccionado em material leve e de alta resistência, com acabamento adequado que assegure durabilidade e resistência à corrosão, suportar cargas compatíveis com a utilização prevista, garantindo segurança na fixação de equipamentos como iluminação, sonorização e elementos cenográficos, permitir montagem em diferentes formatos e configurações, possibilitando adaptação a variados tipos de eventos, deverá possuir sistema de encaixe e fixação seguro, com padronização que permita montagem prática e firme, garantir estabilidade estrutural, com possibilidade de uso de bases, torres e acessórios que assegurem segurança durante a montagem e utilização;

Multímetro Digital E Detector De Tensão: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes e certificações aplicáveis, garantindo segurança e confiabilidade na utilização, apresentar medições confiáveis de grandezas elétricas, com boa exatidão e estabilidade nos resultados, possibilitar a medição de tensão elétrica, corrente, resistência, continuidade e demais parâmetros necessários para diagnósticos elétricos, possuir sistema de detecção de tensão sem contato, permitindo identificação segura de circuitos energizados, possuir visor digital de fácil leitura, com indicação clara dos valores medidos, contar com proteção contra sobrecarga, fusível de proteção e atender às categorias de segurança aplicáveis, garantindo uso seguro e apresentar operação simples, com seleção de funções intuitiva e manuseio

Refletor Led 150w holofote Branco Frio 110v/220v 6500k Potente Prova D'água: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes e certificações aplicáveis, garantindo segurança e confiabilidade, apresentar alto fluxo luminoso, garantindo iluminação eficiente de áreas amplas, com distribuição uniforme da luz, possuir iluminação em tonalidade branca fria, adequada para ambientes externos e eventos, proporcionando maior visibilidade, apresentar baixo consumo de energia em relação à luminosidade gerada, possuir grau de proteção elevado contra água e poeira, adequado para uso externo, como IP65 ou superior, resistente à chuva e umidade, ser fabricado em materiais resistentes, como alumínio e vidro reforçado, garantindo dissipação térmica e maior vida útil, possuir longa vida útil da fonte de luz, reduzindo custos de manutenção, podendo alcançar dezenas de milhares de horas, garantir boa abertura de feixe luminoso, permitindo cobertura adequada do ambiente;

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 20 de 64

MESA DE SOM: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho adequado, permitir a conexão simultânea de múltiplas fontes de áudio, como microfones, instrumentos e dispositivos auxiliares, atendendo à demanda dos eventos, deverá proporcionar reprodução sonora limpa, com baixo nível de ruído e boa fidelidade de áudio, possuir pré-amplificadores de qualidade, possibilitando ganho adequado para microfones e instrumentos, permitir ajustes de frequência (graves, médios e agudos), possibilitando controle preciso do som, possuir entradas e saídas compatíveis com sistemas de sonorização profissional, incluindo conexões balanceadas, poderá contar com efeitos integrados, interface USB, conectividade sem fio e demais funcionalidades que ampliem a versatilidade de uso e possuir controles individuais por canal, com faders ou knobs que permitam ajuste preciso dos níveis de áudio.
Sistema De Som Evolve: o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade e desempenho profissional, possuir potência suficiente para sonorização de ambientes internos e externos, garantindo cobertura adequada e volume uniforme, proporcionar áudio limpo, com boa resposta de frequência, equilíbrio entre graves, médios e agudos e baixa distorção, deverá utilizar tecnologia de coluna vertical ou similar, com distribuição uniforme do som no ambiente, apresentar ampla dispersão horizontal e vertical, garantindo alcance adequado ao público, possuir unidade dedicada para reprodução de frequências graves, garantindo maior impacto sonoro, permitir conexão direta de microfones e dispositivos de áudio, com controle de níveis e ajustes básicos, conter entradas profissionais (XLR, P10 ou equivalentes), além de conectividade sem fio ou digital quando aplicável, apresentar estrutura modular e de fácil transporte, com montagem prática e rápida;
Os equipamentos que seram adquiridos deveram garantir resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com uso frequente em eventos. Devem apresentar acabamento e materiais de qualidade, suportar transporte e manuseio constantes, e manter eficiência mesmo em condições de operação contínua.

ITEM 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A presente solicitação tem como objetivo possibilitar melhores condições para a realização dos eventos e solenidades realizados pela prefeitura de Senador Canedo.
Visando maior qualidade e eficiência, das festividades e cerimônias promovidos no dia a dia, incluindo eventos de pequeno porte e, quando possível, também eventos de maior porte, conforme a necessidade e a demanda.
Além disso, a insuficiência quantitativa de determinados equipamentos ou falta, tem dificultado o atendimento simultâneo das demandas internas e externas, especialmente em períodos de maior volume de eventos e atividades (como por exemplo os grandes eventos desenvolvidos pela prefeitura como Natal, Dia das Crianças, Finados). A ausência desses itens pode acarretar atrasos na preparação dos espaços, prejuízos logísticos e comprometimento da qualidade do suporte oferecido às equipes e aos participantes.
Do ponto de vista da eficiência administrativa, a contratação pretendida contribui para a economia de tempo e de recursos, reduz a necessidade de contratações emergenciais, minimiza o retrabalho das equipes envolvidas na organização de eventos e assegura melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais
Os equipamentos de som serão utilizados de forma contínua, como por exemplo **o SISTEMA DE SOM, MESA DE SOM e MICROFONES** entre outros, sendo necessário de adequação tecnológica e de eficiência energética, visando maior economicidade e redução de custos operacionais.
Diante desse cenário, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, por lotes, mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita aquisições de forma parcelada e visa atender conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade, racionalização de recursos e continuidade das ações institucionais, sempre em observância ao interesse público.
A título de exemplo, o **Microfone profissiona**l é usado para captar e amplificar a voz de forma clara, permitindo que várias pessoas escutem sem esforço, mesmo em ambientes grandes ou abertos, essencial para atender eventos de médio e grande porte, como festa de Finados e Dia Das Crianças.
Já o **Box Truss** (também chamado de **treliça de alumínio**) é uma estrutura muito usada em eventos para **montar e sustentar equipamentos** com segurança e organização, usados principalmente na montagem de palcos, portais de entrada, estruturas de iluminação e suporte para banners deixando tudo organizado, seguro e profissional para as festividades promovidos pela Administração.
A aquisição dos referidos itens contribuirá para maior eficiência na organização, manutenção e execução das atividades relacionadas aos eventos institucionais, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes envolvidas e assegurando maior qualidade no atendimento das demandas.

ITEM 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atendimento da necessidade descrita, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a fim de identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 21 de 64

A compra dos materiais mostrou-se a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita maior controle sobre a qualidade e durabilidade dos itens e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
A utilização do Sistema de Registro de Preços - menor preço por lote, traz um benefício adicional, pois possibilita a obtenção dos produtos, conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de compra imediata da totalidade dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos.
Verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas previstas, não havendo indícios de restrição à competitividade. Os itens que compõem o objeto são de comercialização comum, o que possibilita a ampla participação de interessados, conforme as regras que vierem a ser definidas no instrumento convocatório.
Ao optar pela aquisição, a Administração passa a dispor permanentemente dos equipamentos, possibilitando seu uso sempre que houver necessidade, sem depender de contratações ou locações recorrentes, o que poderia gerar custos mais elevados ao longo do tempo.
A análise das soluções disponíveis demonstra que os equipamentos solicitados possuem ampla oferta no mercado, o que favorece a competitividade entre fornecedores e possibilita à Administração selecionar propostas mais vantajosas, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.
Sendo que os materiais indicados mostram como a opção mais vantajosa para a gestão pública, pois trata de bens de uso contínuo nas atividades desta Secretaria, especialmente no apoio à organização e realização de eventos e solenidades.

ITEM 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, licitação na modalidade registro de preços - menor preço por lote para a compra dos equipamentos de som e acessórios necessários à organização e execução de festividades e recepções.
A contratação por Registro de Preços, na modalidade registro de preços - menor preço por lote, mostra-se técnica e economicamente vantajosa, garantindo a continuidade das ações institucionais, a adequada apresentação dos eventos e o atendimento ao interesse público.
A modalidade adotada será menor preço por lote, pois tal critério permite maior competitividade entre os licitantes, possibilitando que diferentes fornecedores participem da disputa conforme sua capacidade de fornecimento para cada lote específico. Essa forma de julgamento amplia a concorrência, promove maior vantajosidade para a Administração Pública e contribui para a obtenção de propostas mais econômicas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

ITEM 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 1 – ÁUDIO PROFISSIONAL COMPLETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ MEDIDA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**Kit microfones para bateria: Kit de microfone de bateria, com 7 peças**, para capturar o som de conjuntos de bumbo de bateria, caixa e desempenho de mic próximos. Podendo ser usados em aplicativos de áudio para palco ao vivo, teatro, locais de culto e outros. Incluído um microfone de bumbo, três microfones de bateria para tom e caixa, um microfone de instrumento e dois microfones condensadores. Incluindo os suportes de tambor, três clipes de microfone, sete cabos XLR-XLR e um estojo de transporte também incluído. Características: · Desempenho de bateria de 7x e gravação de microfones · 2x Microfone Dinâmico Cardioide · 3x Cardioide Dinâmico Snare / Tom Mic · 2x Microfones Condensadores · 3 x clipe de microfone resistente a quebras · 3x montagens de aro de bateria · Cabos XLR - Estojo de transporte com zíper Tipo: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz; 70 Hz a 15 kHz; 40 Hz a 18 kHz; Padrão polar Cardioide	UND	1	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 22 de 64

	Impedância de Saída: 150 ohms; 200 ohms; 150 ohms; 600 ohms; Sensibilidade: -55 dBV / Pa (1,75 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -57 dBV / Pa (1,45 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -56 dBV / Pa (1,5 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -48 dBV / Pa (3,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto Polaridade: A pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3; Conector de Saída Macho XLR de 3 pinos; Temperatura de operação -20 a 165 ° F (-29 a 74 ° C); Umidade Operacional 0 a 95%Itens Inclusos no Kit de Microfone de Bateria de 7 Peças: 1 Microfone; 3 Microfones; 1 Microfone ; 2 Microfones ;3 Adaptador de suporte ; 3 Suportes de aro de tambor resistente a quebras ; Cabos XLR de 3 pinos de 7 x 15 pés Estojo de transporte com zíper. Sugestão de marca: Shure, Superlux, AKG, Behringer.				
2	**Microfone profissional.** Peso (g) 298 g Altura 162 mm, Largura 51 mm, Profundidade 51 mm. Tipo de transdutor: Dynamics Padrão polar: Cardioide Faixa de frequência a partir de (Hz): 50 Faixa de frequência até (Hz): 15 Sensibilidade dbvpa: 54.50 Sensibilidade mvpa: 1.60 Impedância (O) 300 Corte de graves comutável: no Conectores de saída: 3 Pin XLR PAD de atenuação: no,Cápsula intercambiável: no Acessóriosinclusos:Bag,Cachimbo,**Sugestão de marca : Shure SM58, Sennheiser, AKG D7.**	UND	5	XXXX	XXXX
3	**Microfone de Mão Sem Fio.** CARACTERÍSTICAS Transmissor de mão BLX2 com SM58-H9; Receptor BLX4R montável em rack com antenas removíveis para distribuição rápida. BLX4R 1/2 Rack, receptor sem fio de canal único Kit de montagem em rack simples e duplo Transmissor portátil BLX2 / SM58 com microfone SM58 Clipe de Microfone Antenas de 1/4 de onda Bolsa de acessórios para transmissor com zíper Fonte de alimentação PS23US Pilhas AA MARCA:Shure, Sennheiser, Akg,	UND	2	XXXX	XXXX
4	**MICROFONE COM FIO Kit com 3 microfones acompanha 1 cachimbos.**Microfone dinâmico Unidirecional Padrão polar hiper cardioide Saída balanceada de baixa impedância Corpo robusto em metal Impedância: 600O±30% Sensibilidade: -54 ± 3dB (0dB=1V/pa at 1KHz) Resposta de Frequência: 50-16KHz.Saída de áudio balanceada XLR. Marca:Shure, Kadosh, Sennheiser, Akg.	UND	2	XXXX	XXXX
5	**MICROFONE SEM FIO SHURE – BLX – 24H BR/SM58 J10:** O Sistema de microfone sem fio em Rack Shure BLX24R/SM58 J10 frequência 584~608 combina som de qualidade profissional com configuração simples e até 14 horas de operação com bateria para proporcionar máxima versatilidade e desempenho de áudio lendário pronto para uso. O sistema inclui receptor de meio rack com um canal BLX4, lendário transmissor handheld SM58, presilha para microfone, fonte de alimentação, 2 pilhasAA, kit para instalação em rack, 2 antenas de 1/4 onda e guia do usuário.Faixa de trabalho: Linha de visão de 91 m (300 pés). Observação: o alcance real depende da absorção, reflexão e interferência do sinal de RF. Resposta de frequência de áudio: 50 a 15.000 Hz. Nota: Depende do tipo de microfone. Distorção harmônica total: Ref. Desvio de ‡33 kHz com tom de 1 kHz 0,5%, típico. Faixa dinâmica: 100 dB, ponderado A típico. Temperatura de operação: -18°C (0°F) a 57°C (135°F). Observação: As características da bateria podem limitar esse alcance. Polaridade: Pressão positiva no diafragma do microfone (ou voltagem positiva aplicada à ponta do plugue	UND	2	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 23 de 64

	de fone WA302) produz voltagem positiva no pino 2 (em relação ao pino 3 da saída de baixa impedância) e na ponta da saída de alta impedância de 1/4 de polegada.Receptor BLX4: Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms. Nível de saída de áudio Ref. ‡33 kHz de desvio com 1kHz de tom Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: - 105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g).Transmissor BLX2: Nível de entrada de áudio: 0 dB -20 dBV máximo -10 dB -10 dBV máximo Faixa de ajuste de ganho: 10 dB Saída do transmissor RF: 10 mW, típico varia de acordo com a região Gabinete: ABS moldado Requisitos de energia: 2 pilhas LR6 AA, 1,5 V, alcalinas Duração da bateria: Até 14 horas (alcalino) Dimensões: (224 mm x 53 mm) C x Diâm. Peso: (218 g) sem pilhas. Microfone Fator de forma: Cápsula de mão Campo de som: Mono Cápsula: Dinâmico Padrão Polar: Cardióide Alcance de frequência: 50 Hz a 16 kHz Sensibilidade: -55 dBV i Pa a 1 kHz				
6	**Microfone Vocal Dinâmico Cardioide SM-58 LC - Shure:** Descrição: O lendário microfone vocal Shure SM58 dinâmico unidirecional (cardioide) para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um filtro esférico integrado altamente eficaz minimiza o ruído de "pop" do vento e da respiração. Um padrão de captação cardioide isola a principal fonte sonora, minimizando o ruído de fundo indesejado. O Microfone Shure SM58 tem uma resposta vocal personalizada para um som que é um padrão mundial. Construção robusta, um sistema de montagem ante choque comprovado e uma grade de malha de aço garantem que, mesmo com manuseio brusco, o SM58 terá um desempenho consistente. Ao ar livre ou em ambientes fechados, cantando ou falando, o SM58 é a escolha esmagadora de profissionais em todo o mundo. Principais Características: Desempenho testado, padrão da indústria Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência personalizada, especialmente moldada para vocais, com médios mais claros e redução de graves para controlar o efeito de proximidade. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção metálica revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O filtro pop integrado eficaz reduz o ruído indesejado do vento e da respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e adaptador de suporte resistente a quebras. Interruptor liga/desliga (somente SM58S e SM58SE.Extremamente durável sob o uso mais pesado. Qualidade, robustez e confiabilidade da Shure.	UND	2	XXXX	XXXX
7	**Sistema De Som Evolve 50:** **Especificações**. Matriz de coluna: 8 drivers de neodímio de 3,5 ” Subwoofer: 1x 12 ” Resposta de frequência (-3 dB) 1: 43 Hz - 20 KHz Faixa de frequência (-10 dB) 1: 37 Hz - 20 KHz SPL máximo 2: 127 dB Cobertura (H x V): 120 ° x 40 ° Avaliação do amplificador: 1000 W Avaliação do canal LF: 500 W Avaliação do canal HF: 500 W Frequência de cruzamento: 200 Hz Conectores: 4x XLR / TRS combo de entrada de linha / microfone 2x conector combo XLR / TRS para entrada de linha estéreo 1x entrada TRS Hi-Z de 1/4 ”1x entrada RCA estéreo 1x entrada estéreo de 3,5 mm 1x entrada de áudio Bluetooth ® estéreo sem fio 1x 1/4 ”foot switch input 1x XLR mix out output 1x saída auxiliar XLR 1x conector RJ45 QuickSmart Link Gabinete: Coluna: composto, Poste: alumínio Sub: contraplacado de 15 mm Grade: aço com revestimento em pó preto ou branco Cores: preto ou branco	UND	2	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 24 de 64

	Consumo de energia 3: 100-240 V CA, 50-60 Hz, 1,5-0,6 A Peso: 28.650kg Altura: 744mm Largura: 1542mm Profundidade: 815mm				
8	**Sistema De Som Evolve 90:** Especificações: Conjunto de colunas: 8 controladores de neodímio de 4,7"; Subwoofer: 1x 18" ; Bobina de voz do subwoofer: 4" ; Conectores: 2x XLR/TRS combo, 1x XLR/RCA estéreo, E/S digital AES/EBU, QuickSmart Link, Bluetooth® estéreo e PowerCON® ; Resposta de frequência : 35 Hz - 18 kHz ; Gama de frequências: 28 Hz - 20 kHz ; SPL máximo : 134 dB ; Cobertura: 120° x 25° ; Potência do amplificador : 2000W ; Canal LF: 1000W ; Canal HF : 1000W ; Peso total : 44.5 kg / 98.1 lbs ;	UND	2	XXXX	XXXX
9	**MESA DE SOM.** **Especificações** Modelo: MG16XU Origem: Malásia Mixer de 16 canais 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Áudio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack (incluído) Chassis de metal Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm Peso: 6,8 kgm; MARCA .Yamaha, Mackie,	UND	2	XXXX	XXXX
10	**DirectBox Passivo 2 Canais:** CARACTERÍSTICAS : Direct Box Passivo Profissional Conexão para 1 ou 2 instrumentos ou 1 instrumento estéreo Atenuação de entrada: Selecionável (0dB, -20dB, -40dB) Entrada de instrumento: Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída paralela (link): Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída balanceada: XLR 600 Ohms balanceado Ground Lift (Aterramento): Selecionável Construção: Chassi robusto em metal O Duopass é um direct box passivo com 2 conexões que atua como balanceado de sinal e nivela a impedância para a conexão direta de instrumentos em mixers (analógicos ou digitais) e amplificadores.Possui em todos os canais atenuação de entrada selecionável (0 db / – 20dB / -40 dB) e "Ground Lift" que elimina problemas e "hum" de aterramento.	UND	5	XXXX	XXXX
11	**Multicabo 8 Vias**. Tipo: Multicabo para sinal de microfone Modelo: SAS 8X24 Aplicação: Áudio Profissional Quantidade de Vias: 12 Condutor fabricado em: Cobre Blindagem fabricado em: Cobre Condutor: 0,20mm² Isolamento: Polietileno Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² Cobertura: PVC Flexível Diâmetro Externo: Ø 14,50 ± 0,2 mm. Marca: Neutrik, Switchcraft, Amphenol, Santo Angelo, Cirilo Cabos, MXT, Datalink, Luminos, CSR, e Roxtone	UND	1	XXXX	XXXX
12	**Multicabo Com Medusa 36 Vias Cabos - 30 Metros de fio.** Descrição:Entradas: 26 XLR Fêmea, 8 Jack estéreo e 2 XLR macho Saídas: 26 XLR Machos, 8 P10 estéreo e 2 XLR fêmea.	UND	1	XXXX	XXXX
13	**Medusa 36 Vias Com Conectores Combo - 50 Mts:** Cabo adaptador de 36 vias com conectores combo para ampla compatibilidade. Conectores de	UND	1	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 25 de 64

	entrada Combo e saída XLR. Diâmetro do cobo de 1,29 cm para durabilidade. Vias internas 24 AWG para transmissão de som profissional. Mola de proteção na extremidade do multicabo. Banheira feita em metal com pintura epóxi preto para resistência. Medusa de 36 vias com 50 metros, com 28 conectores XLR (ENTRADAS COMBO) - 8XLR (SAIDAS). INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONFIGURAÇÃO MEDUSA 28XLR combo/08 XLR SAIDAS. Ponta do multicabo: 28 XLR MACHO/08 XLR FÊMEA. MEDUSA MARCA: Espectrus. MULTICABO DA MARCA: SMART CABLE AMPHENOL, SANTO ANGELO, SPAFLEX. **OBS. OFORNECEDOR DEVERÁ FAZER A MONTAGEM DO MULTICABO POIS O MESMO FICRÁ FIXO NO LOCAL.**				
14	**Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas.**Características e Especificações: O Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas Dylan DA-800 UHF é um distribuidor de antenas ativo UHF que otimiza aplicações de sistemas sem fio, permitindo a conexão de até 8 canais e também a conexão em cascata de mais outro distribuidor. O DA-800 vem em um reforçado case maleta para transporte e armazenamento. Itens inclusos: Distribuidor DA-800 Duas antenas ativas 8 conectores BNC 4 extensões de energia para alimentação dos receptores 01 adaptadores de AC bivolt 6 cabos BNC de 50 Ohms de 50 cm 2 cabos BNC de 50 Ohms de 300 cm Range de frequência: 400 a 950 MHz (full range) Conexões BNC Impedância: 50 Ohms Range de ganho das antenas: 0 a 31	UND	2	XXXX	XXXX
15	**Pedestal para microfone RMV**; Descrição: - Pedestal para microfone com telescópio (girafa) Suporte do microfone com 2 estágios de tamanho Haste Girafa Telescópica com tubo frontal em ALUMÍNIO de 40 por 40 cm Sistema de regulagem de altura por gatilhos de fácil manuseio. Pintura Epóxi corrugada de alto grip e super. Resistente a corrosão. Base Easy Lock Rosca em metal. Possui passa fio Peso: 1,870 kg. Altura mínima de 108 cm Altura máxima de 192 cm Tamanho Fechado 107 cm Haste intermediária de 70 cm Modelo: PSSU0135 Fabricante: RMV	UND	10	XXXX	XXXX
16	**Pedestal Profissional de Microfone Compacto Guil PM-21:** Destaque Técnicos: Altura ajustável: sistema de bloqueio metálico, mínima de 55 cm e máxima de 81 cm. Haste telescópica: ajustável de 49 cm a 87 cm para maior flexibilidade.Base metálica: pernas dobráveis com pés de borracha antiderrapantes, garantindo aderência e estabilidade sem danificar superfícies.Rosca dupla: 3/8" e 5/8" compatíveis com qualquer tipo de suporte. Gerenciamento de cabos: suporte clip-on para manter os cabos organizados. Construção robusta: aço com acabamento setorizado em pó preto e anti-arranhões paramáxima durabilidade.	UND	2	XXXX	XXXX
17	**PINOS P10 - KIT COM 10 UNIDADES** CARACTERÍSTICAS: 10 Plug Conectores P10 Mono Santo Ângelo. Modelo SA2X. Usinado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado e bucha traseira plástica.Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: P10 Mono; Ângulo: 1	UND	50	XXXX	XXXX
18	**PINOS P2 ST – KIT:** CARACTERÍSTICAS:Plástico; P2 4C Estéreo Acabamento com Mola; 10 Unidades Plug P2 4C Estéreo de Plástico Com Mola MXT	UND	30	XXXX	XXXX
19	**PLUG XLR FEMEA kit 10 peças:** Características principais Modelo Plug XLR Macho LU-71217 Tipo de cabo e adaptador Conector Cor Preto com Prata Formato de venda Kit	UND	20	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 26 de 64

	Unidades por kit 10 Quantidade de conectores de entrada 10 Conector de entrada XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Material de revestimento do conector Metal Niquelado				
20	**PLUG XLR MACHO ST kit 10 peças.** Modelo: SA2X. Fabricado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado, bucha traseira plástica. Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: XLR Macho; Alta Rotatividade: Não; Ângulo: 180. Maior durabilidade: Cabos com bitola (mm) maior e Duplo Blindagem Cobre Isento de Oxigênio: Melhor transmissão e proteção contra interferências Desempenho Excepcional: Combinação Exclusiva de Matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências.	UND	20	XXXX	XXXX
21	**FIO PARA MICROFONE, de 100 mts.** Características principais Tipo de cabo e adaptador XLR/P10; Cor Preto Comprimento do cabo 100 m; Diâmetro do cabo; 0.3 mm; 1 conector de entrada, 1 conectores de saída	UND	5	XXXX	XXXX
22	**Caixa De Gabinete De Microfone Portátil De Alumínio**; Descrição: Estojo de transporte de microfone portátil de alumínio, estojo de microfone rígido, estojo de transporte resistente a choques com compartimento na cor preta; Dimensões: 35.5x20x7.5cm; alça estojo com alça. Material: Alumínio outros, cor: Preto, Tamanho: 35.5x20x7.5cm	UND	2	XXXX	XXXX
23	**Protetor Passa Cabos Fios De Piso Para Evento Show passa fio canaleta.** **RESISTENTE RAIOS** UV ANTI-DERRAPANTE COM SAPATAS QUE ADEREM AO PISO ESPECIFICAÇÕES: PESO 5KG COMPRIMENTO TOTAL COM A EMENDA 1020MM COMPRIMENTO CALHA 980MM LARGURA 238MM ALTURA 40MM CANAIS: 2X 35x35mm COR PADRÃO: BASE PRETA COM TAMPA AMARELA BASE PRETA COM TAMPA PRETA PASSA CABOS STAGE BOX SC 12	UND	1	XXXX	XXXX

LOTE 2 – ACESSÓRIOS E CABO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ MEDIDA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**Hard case microfone baú 60x40x40Hard Case Baú** Acessórios Cabos 80x60x60; Descrição: Estrutura de madeira 6mm com revestimento laminado TX Preto Acabamento interno em Espuma EPE (polietileno expandido) - Perfil de alumínio 1” Ferragens de qualidade (fecho borboleta, alça externa retrátil, cantoneiras) DIMENSÕES INTERNAS Largura: 800mm Profundidade: 600mm Altura: 600mm	UND	2	XXXX	XXXX
2	**Hard Case Baú Acessórios e cabos (70x30x30).**Case estojo Baú para cabos e acessórios Estrutura de 6mm revestido em laminado tx preta Perfil macho e fêmea de 6mm de alumínio para maior resistência Cantoneira em L nas laterais de 25mm Acabamento interno em espuma de alta densidade 05 mm Fechos cromados Cantos de metal cromado Dimensões Internas livres Largura 700 (mm) Profundidade 300 (mm) Altura 300 (mm) Peso aproximado 6,500 kg	UND	1	XXXX	XXXX
3	**Capa para caixa de som** Especificações: Confeccionada com nylon 600 Material leve;Zíper;Costura reforçada Bolso frontal Alças laterais;	UND	1	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 27 de 64

	Dimensões aproximadas (A x L x P): 800x450x400mm				
LOTE 3 – ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Box truss Q15 alumínio 2,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 2000 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 4,30 kg	UND	10	XXXX	XXXX
2	**Box truss Q15 alumínio 1,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estrutura de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça.Medidas: 150 x 150 x 1000 mm (Altura x Largura x Comprimento);Peso: 2,80 kg	UND	6	XXXX	XXXX
3	**Box truss Q15 alumínio 0,50 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 500 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 1,80 kg	UND	4	XXXX	XXXX
4	**Box truss Q15 aluminio cubo 5 faces (treliças)** Box Truss Q15 são estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 150 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 1,60 kg Utilizado para montagens de estruturas:	UND	10	XXXX	XXXX
5	**Refletor Led 150w holofote Branco Frio 110v/220v 6500k Potente Prova D'água**. Descrição: Fluxo luminoso: 11.250lm Ângulo de abertura: 120° Vida útil: 25.000 horas Potência: 150w Tensão: 100-240 V Frequência: 50/60Hz Corrente elétrica: 127-220V Fator de potência: maior ou igual 0.50 Temp. de operação: -20°C a 40°C Indice de proteção: IP66 Temperatura da cor: 6500k Dimensão: 17,6cm x 22,2cm x 3cm	UND	20	XXXX	XXXX
6	**Canhão 54 LEDs RGBW Projetor Jogo de Luz Profissional 180w Iluminação de Palco,**Descrição: Tipo da Luz do LED : RGBW Quantidade de LEDs: 54 Mistura Cores dos LEDs: Variações Vermelho, Verde, Azul, Amarelo, Azul Claro, Roxo e Branco Modo Controle: Automático, Sensor ritmo DJ, Controlado por DMX, Modo Estrobo e Modo Master-Slave Controle de Velocidade: Sim Display e Botões Para Controle Manual: Sim Tensão de Funcionamento: 110v/220v (bivolt) Potencia de Luz: 1W Cada LED Consumo de Energia: De 50W à 180W Estrutura Metálica: Sim Cooler Interno: Sim, para resfriamento Alça de Fixação: Sim, duas alças metálicas Tamanho: 22.5cm x 22.5cm x 26cm Cor da Estrutura: Preto EAN: 5013845210560 Peso: 2k	UND	15	XXXX	XXXX
LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Tela de projeção: 100" (2,00x1,500mm) para data show,**Descrição: 01 TELA DE PROJEÇÃO 12 ILHOSES JÁ APLICADOS NO LOCAL ACABAMENTOCOM BORDA CINZA Dimensões ALTURA: 1,38 M COMPRIMENTO: 2,00 M DIAGONAL COM 100 POLEGADAS DE IMAGEM PROJETADA; MATERIAL: Lona Lonil Plástico Premium desenvolvida para Projeção em Alta definição de Imagem, sendo elas em Datashow, Projetores, Retroprojetores	UND	1	XXXX	XXXX

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 28 de 64

2	**Projetor De Imagem Full Hd 4k, 8000 Lumens Cor Branco. Sugestão de marca: HP, Samsung, AOC, Banq**. Detalhes técnicos Certificação Não aplicável Cor Única Altura do produto 3,4 polegadas Largura do produto 11,8 polegadas Resolução da tela 1024 x 768 Resolução 1024 x 768 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2.0 1 Número de Conexões HDMI 1 Voltagem 240 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) AC +/- 10% Potência em watts 345 watts Fonte de alimentação Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 2,7 Quilogramas Dimensões do produto 24,89 x 29,97 x 8,64 cm; 2,7 quilogramas Dimensões do pacote 38 x 35.5 x 16.7 centímetros	UND	1	XXXX	XXXX
3	**Multímetro Digital E Detector De Tensão**: CARACTERÍSTICAS • Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância. • Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo. • Indicação de Sobre faixa: “OL. ”. • Indicação de Polaridade: Automática. • Indicação de Bateria Fraca: . • Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos. • True RMS AC. • Mudança de Faixa: Automática/Manual. • Data Hold. • Registro de MAX/MIN. • Modo Relativo (REL). • Detecção de Tensão AC sem contato (NCV). • Indicador de frequência variável (VFC). • Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F) Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F) • Umidade Relativa: =75% @ 0°C a 30°C =50% @ 31°C a 40°C • Altitude de Operação: abaixo de 2000m. • Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m. • Grau de Poluição: 2. • Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P). • Dimensões: 175(A) x 80(L) x 48,5(P) mm. • Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria). • Conformidade: CE	UND	1	XXXX	XXXX

Indica-se que a contratação seja realizada na modalidade Pregão, com critério de julgamento na modalidade registro de preços - menor preço por lote, conforme organização dos itens constante na tabela.
Os quantitativos estimados foram definidos considerando a necessidade da prefeitura para atendimento das solicitações institucionais. A definição das quantidades observou a natureza dos itens, suas unidades de fornecimento e a compatibilidade com a capacidade operacional da Administração.

ITEM 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores da contratação será definida posteriormente, a partir de pesquisa de preços a ser realizada por meio de cotação de mercado, conforme os parâmetros e critérios estabelecidos na legislação vigente.
Os valores obtidos na pesquisa de preços subsidiarão a definição do valor estimado da contratação, sendo devidamente formalizados e juntados aos autos do processo administrativo.
O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a análise técnica da necessidade e da solução adotada, ficando a consolidação dos valores condicionada à etapa específica de pesquisa de preços.

ITEM 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto da contratação pretendida e que possam impactar técnica ou economicamente as soluções apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade adequada de materiais necessários à organização e execução das ações institucionais, solenidades e eventos promovidos pela Administração, assegurando melhor qualidade e apresentação dos espaços utilizados.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 29 de 64

Espera-se, ainda, maior eficiência administrativa, com redução de improvisações, retrabalho e contratações emergenciais, e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, em razão da aquisição por Registro de Preços e da aquisição conforme a real necessidade.
A compra também proporcionará melhores condições de trabalho às equipes envolvidas, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e para a melhoria dos serviços ofertados à sociedade.

ITEM 11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências estruturais previamente à celebração do contrato.
Ressalta-se, contudo, que será designado fiscal da contratação, ao qual competirá acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, e adotar as providências cabíveis em caso de desconformidade.
A presente contratação refere-se à aquisição de eletrodomésticos, com o objetivo de melhor atender às demandas das ações institucionais, solenidades e eventos promovidos realizados pela Prefeitura.

ITEM 12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pretendida apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se refere ao fornecimento de materiais comuns, sem geração significativa de resíduos perigosos ou consumo relevante de energia durante sua utilização.
Como medida preventiva, prioriza-se a aquisição de materiais duráveis e reutilizáveis, o que contribui para a redução de desperdícios e para o prolongamento da vida útil dos produtos. Sempre que possível, será observada a utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis.
Eventuais resíduos decorrentes do desgaste natural ou substituição dos materiais deverão ter destinação ambientalmente adequada, observadas as normas vigentes, podendo ser adotadas práticas de reutilização, reciclagem ou descarte correto, conforme a natureza de cada item.
Entende-se que os impactos ambientais são mínimos e passíveis de mitigação por meio das medidas descritas, não havendo necessidade de adoção de ações ambientais complexas ou específicas para a presente contratação.

ITEM 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e adequada para o atendimento da necessidade identificada.
A solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, licitação na modalidade registro de preços - menor preço por lote, mostra-se compatível com as demandas institucionais, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo e melhor gestão dos recursos públicos.
Entende-se que a contratação atende a administração contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas, estando apta a prosseguir para as próximas etapas do processo.

ITEM15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Elizabeth Machado Mathias
Coordenadora de Compras e Contrato

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 30 de 64

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de som e acessórios para a equipe de eventos da Secretaria Municipal de Comunicação conforme especificações constantes neste instrumento, de acordo com a planilha de itens, visando atender às necessidades da Administração, nas condições e exigências estabelecidas.

LOTE 1 – ÁUDIO PROFISSIONAL COMPLETO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**
1	**Kit microfones para bateria: Kit de microfone de bateria, com 7 peças**, para capturar o som de conjuntos de bumbo de bateria, caixa e desempenho de mic próximos. Podendo ser usados em aplicativos de áudio para palco ao vivo, teatro, locais de culto e outros. Incluído um microfone de bumbo, três microfones de bateria para tom e caixa, um microfone de instrumento e dois microfones condensadores. Incluindo os suportes de tambor, três clipes de microfone, sete cabos XLR-XLR e um estojo de transporte também incluído. Características: • Desempenho de bateria de 7x e gravação de microfones • 2x Microfone Dinâmico Cardioide • 3x Cardioide Dinâmico Snare / Tom Mic • 2x Microfones Condensadores • 3 x clipe de microfone resistente a quebras • 3x montagens de aro de bateria • Cabos XLR - Estojo de transporte com zíper Tipo: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz; 70 Hz a 15 kHz; 40 Hz a 18 kHz; Padrão polar Cardioide Impedância de Saída: 150 ohms; 200 ohms; 150 ohms; 600 ohms; Sensibilidade: -55 dBV / Pa (1,75 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -57 dBV / Pa (1,45 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -56 dBV / Pa (1,5 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -48 dBV / Pa (3,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto Polaridade: A pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3; Conector de Saída Macho XLR de 3 pinos; Temperatura de operação -20 a 165 ° F (-29 a 74 ° C); Umidade Operacional 0 a 95%Itens Inclusos no Kit de Microfone de Bateria de 7 Peças: 1 Microfone; 3 Microfones; 1 Microfone ; 2 Microfones ;3 Adaptador de suporte ; 3 Suportes de aro de tambor resistente a quebras ; Cabos XLR de 3 pinos de 7 x 15 pés Estojo de transporte com zíper. Sugestão de marca: Shure, Superlux, AKG, Behringer.	UND	1
2	**Microfone profissional.** Peso (g) 298 g Altura 162 mm, Largura 51 mm, Profundidade 51 mm. Tipo de transdutor: Dynamics Padrão polar: Cardioide Faixa de frequência a partir de (Hz): 50 Faixa de frequência até (Hz): 15 Sensibilidade dbvpa: 54.50 Sensibilidade mvpa: 1.60 Impedância (O) 300 Corte de graves comutável: no Conectores de saída: 3 Pin XLR PAD de atenuação: no,Cápsula intercambiável: no Acessóriosinclusos:Bag,Cachimbo,**Sugestão de marca : Shure SM58, Sennheiser, AKG D7.**	UND	5
3	**Microfone de Mão Sem Fio.** CARACTERÍSTICAS	UND	2

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 31 de 64

	Transmissor de mão BLX2 com SM58-H9; Receptor BLX4R montável em rack com antenas removíveis para distribuição rápida. BLX4R 1/2 Rack, receptor sem fio de canal único Kit de montagem em rack simples e duplo Transmissor portátil BLX2 / SM58 com microfone SM58 Clipe de Microfone Antenas de 1/4 de onda Bolsa de acessórios para transmissor com zíper Fonte de alimentação PS23US Pilhas AA MARCA:Shure, Sennheiser, Akg,		
4	**MICROFONE COM FIO Kit com 3 microfones acompanha 1 cachimbos.**Microfone dinâmico Unidirecional Padrão polar hiper cardioide Saída balanceada de baixa impedância Corpo robusto em metal Impedância: 600O±30% Sensibilidade: -54 ± 3dB (0dB=1V/pa at 1KHz) Resposta de Frequência: 50-16KHz.Saída de áudio balanceada XLR. Marca:Shure, Kadosh, Sennheiser, Akg.	UND	2
5	**MICROFONE SEM FIO SHURE – BLX – 24H BR/SM58 J10:** O Sistema de microfone sem fio em Rack Shure BLX24R/SM58 J10 frequência 584~608 combina som de qualidade profissional com configuração simples e até 14 horas de operação com bateria para proporcionar máxima versatilidade e desempenho de áudio lendário pronto para uso. O sistema inclui receptor de meio rack com um canal BLX4, lendário transmissor handheld SM58, presilha para microfone, fonte de alimentação, 2 pilhasAA, kit para instalação em rack, 2 antenas de 1/4 onda e guia do usuário.Faixa de trabalho: Linha de visão de 91 m (300 pés). Observação: o alcance real depende da absorção, reflexão e interferência do sinal de RF. Resposta de frequência de áudio: 50 a 15.000 Hz. Nota: Depende do tipo de microfone. Distorção harmônica total: Ref. Desvio de ‡33 kHz com tom de 1 kHz 0,5%, típico. Faixa dinâmica: 100 dB, ponderado A típico. Temperatura de operação: -18°C (0°F) a 57°C (135°F). Observação: As características da bateria podem limitar esse alcance. Polaridade: Pressão positiva no diafragma do microfone (ou voltagem positiva aplicada à ponta do plugue de fone WA302) produz voltagem positiva no pino 2 (em relação ao pino 3 da saída de baixa impedância) e na ponta da saída de alta impedância de 1/4 de polegada.Receptor BLX4: Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms. Nível de saída de áudio Ref. ‡33 kHz de desvio com 1kHz de tom Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: - 105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g).Transmissor BLX2: Nível de entrada de áudio: 0 dB -20 dBV máximo -10 dB -10 dBV máximo Faixa de ajuste de ganho: 10 dB Saída do transmissor RF: 10 mW, típico varia de acordo com a região Gabinete: ABS moldado Requisitos de energia: 2 pilhas LR6 AA, 1,5 V, alcalinas Duração da bateria: Até 14 horas (alcalino) Dimensões: (224 mm x 53 mm) C x Diâm. Peso: (218 g) sem pilhas. Microfone Fator de forma: Cápsula de mão Campo de som: Mono Cápsula: Dinâmico Padrão Polar: Cardióide Alcance de frequência: 50 Hz a 16 kHz Sensibilidade: -55 dBV i Pa a 1 kHz	UND	2
6	**Microfone Vocal Dinâmico Cardioide SM-58 LC - Shure:** Descrição: O lendário microfone vocal Shure SM58 dinâmico unidirecional (cardioide) para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um filtro esférico integrado altamente eficaz minimiza o ruído de "pop" do vento e da respiração. Um padrão de captação cardioide isola a principal fonte sonora, minimizando o ruído de fundo indesejado. O Microfone Shure SM58 tem uma resposta vocal personalizada para um som que é um padrão mundial. Construção robusta, um sistema de montagem ante choque comprovado e uma grade de malha de aço garantem que, mesmo com	UND	2

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 32 de 64

	manuseio brusco, o SM58 terá um desempenho consistente. Ao ar livre ou em ambientes fechados, cantando ou falando, o SM58 é a escolha esmagadora de profissionais em todo o mundo. Principais Características: Desempenho testado, padrão da indústria Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência personalizada, especialmente moldada para vocais, com médios mais claros e redução de graves para controlar o efeito de proximidade. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção metálica revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O filtro pop integrado eficaz reduz o ruído indesejado do vento e da respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e adaptador de suporte resistente a quebras. Interruptor liga/desliga (somente SM58S e SM58SE.Extremamente durável sob o uso mais pesado. Qualidade, robustez e confiabilidade da Shure.		
7	**Sistema De Som Evolve 50:** **Especificações**. Matriz de coluna: 8 drivers de neodímio de 3,5 ” Subwoofer: 1x 12 ” Resposta de frequência (-3 dB) 1: 43 Hz - 20 KHz Faixa de frequência (-10 dB) 1: 37 Hz - 20 KHz SPL máximo 2: 127 dB Cobertura (H x V): 120 ° x 40 ° Avaliação do amplificador: 1000 W Avaliação do canal LF: 500 W Avaliação do canal HF: 500 W Frequência de cruzamento: 200 Hz Conectores: 4x XLR / TRS combo de entrada de linha / microfone 2x conector combo XLR / TRS para entrada de linha estéreo 1x entrada TRS Hi-Z de 1/4 ”1x entrada RCA estéreo 1x entrada estéreo de 3,5 mm 1x entrada de áudio Bluetooth ® estéreo sem fio 1x 1/4 ”foot switch input 1x XLR mix out output 1x saída auxiliar XLR 1x conector RJ45 QuickSmart Link Gabinete: Coluna: composto, Poste: alumínio Sub: contraplacado de 15 mm Grade: aço com revestimento em pó preto ou branco Cores: preto ou branco Consumo de energia 3: 100-240 V CA, 50-60 Hz, 1,5-0,6 A Peso: 28.650kg Altura: 744mm Largura: 1542mm Profundidade: 815mm	UND	2
8	**Sistema De Som Evolve 90:** Especificações: Conjunto de colunas: 8 controladores de neodímio de 4,7”; Subwoofer: 1x 18” ; Bobina de voz do subwoofer: 4” ; Conectores: 2x XLR/TRS combo, 1x XLR/RCA estéreo, E/S digital AES/EBU, QuickSmart Link, Bluetooth® estéreo e PowerCON® ; Resposta de frequência : 35 Hz - 18 kHz ; Gama de frequências: 28 Hz - 20 kHz ; SPL máximo : 134 dB ; Cobertura: 120° x 25° ; Potência do amplificador : 2000W ; Canal LF: 1000W ; Canal HF : 1000W ; Peso total : 44.5 kg / 98.1 lbs ;	UND	2
9	**MESA DE SOM.** **Especificações** Modelo: MG16XU Origem: Malásia Mixer de 16 canais 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Áudio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono	UND	2

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 33 de 64

	Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack (incluído) Chassis de metal Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm Peso: 6,8 kgm; MARCA .Yamaha, Mackie,		
10	**DirectBox Passivo 2 Canais:** CARACTERÍSTICAS : Direct Box Passivo Profissional Conexão para 1 ou 2 instrumentos ou 1 instrumento estéreo Atenuação de entrada: Selecionável (0dB, -20dB, -40dB) Entrada de instrumento: Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída paralela (link): Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída balanceada: XLR 600 Ohms balanceado Ground Lift (Aterramento): Selecionável Construção: Chassi robusto em metal O Duopass é um direct box passivo com 2 conexões que atua como balanceado de sinal e nivela a impedância para a conexão direta de instrumentos em mixers (analógicos ou digitais) e amplificadores.Possui em todos os canais atenuação de entrada selecionável (0 db / – 20dB / -40 dB) e "Ground Lift" que elimina problemas e "hum" de aterramento.	UND	5
11	**Multicabo 8 Vias**. Tipo: Multicabo para sinal de microfone Modelo: SAS 8X24 Aplicação: Áudio Profissional Quantidade de Vias: 12 Condutor fabricado em: Cobre Blindagem fabricado em: Cobre Condutor: 0,20mm² Isolamento: Polietileno Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² Cobertura: PVC Flexível Diâmetro Externo: Ø 14,50 ± 0,2 mm. Marca: Neutrik, Switchcraft, Amphenol, Santo Angelo, Cirilo Cabos, MXT, Datalink, Luminos, CSR, e Roxtone	UND	1
12	**Multicabo Com Medusa 36 Vias Cabos - 30 Metros de fio.** Descrição:Entradas: 26 XLR Fêmea, 8 Jack estéreo e 2 XLR macho Saídas: 26 XLR Machos, 8 P10 estéreo e 2 XLR fêmea.	UND	1
13	**Medusa 36 Vias Com Conectores Combo - 50 Mts:** Cabo adaptador de 36 vias com conectores combo para ampla compatibilidade. Conectores de entrada Combo e saída XLR. Diâmetro do cobo de 1,29 cm para durabilidade. Vias internas 24 AWG para transmissão de som profissional. Mola de proteção na extremidade do multicabo. Banheira feita em metal com pintura epóxi preto para resistência. Medusa de 36 vias com 50 metros, com 28 conectores XLR (ENTRADAS COMBO) - 8XLR (SAIDAS). INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONFIGURAÇÃO MEDUSA 28XLR combo/08 XLR SAIDAS. Ponta do multicabo: 28 XLR MACHO/08 XLR FÊMEA. MEDUSA MARCA: Espectrus. MULTICABO DA MARCA: SMART CABLE AMPHENOL, SANTO ANGELO, SPAFLEX. **OBS. OFORNECEDOR DEVERÁ FAZER A MONTAGEM DO MULTICABO POIS O MESMO FICRÁ FIXO NO LOCAL.**	UND	1
14	**Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas.**Características e Especificações: O Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas Dylan DA-800 UHF é um distribuidor de antenas ativo UHF que otimiza aplicações de sistemas sem fio, permitindo a conexão de até 8 canais e também a conexão em cascata de mais outro distribuidor. O DA-800 vem em um reforçado case maleta para transporte e armazenamento. Itens inclusos: Distribuidor DA-800 Duas antenas ativas 8 conectores BNC 4 extensões de energia para alimentação dos receptores 01 adaptadores de AC bivolt 6 cabos BNC de 50 Ohms de 50 cm 2 cabos BNC de 50 Ohms de 300 cm Range de frequência: 400 a 950 MHz (full range) Conexões BNC Impedância: 50 Ohms	UND	2

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 34 de 64

	Range de ganho das antenas: 0 a 31		
15	**Pedestal para microfone RMV**; Descrição: - Pedestal para microfone com telescópio (girafa) Suporte do microfone com 2 estágios de tamanho Haste Girafa Telescópica com tubo frontal em ALUMÍNIO de 40 por 40 cm Sistema de regulagem de altura por gatilhos de fácil manuseio. Pintura Epóxi corrugada de alto grip e super. Resistente a corrosão. Base Easy Lock Rosca em metal. Possui passa fio Peso: 1,870 kg. Altura mínima de 108 cm Altura máxima de 192 cm Tamanho Fechado 107 cm Haste intermediária de 70 cm Modelo: PSSU0135 Fabricante: RMV	UND	10
16	**Pedestal Profissional de Microfone Compacto Guil PM-21:** Destaque Técnicos: Altura ajustável: sistema de bloqueio metálico, mínima de 55 cm e máxima de 81 cm. Haste telescópica: ajustável de 49 cm a 87 cm para maior flexibilidade.Base metálica: pernas dobráveis com pés de borracha antiderrapantes, garantindo aderência e estabilidade sem danificar superfícies.Rosca dupla: 3/8" e 5/8" compatíveis com qualquer tipo de suporte. Gerenciamento de cabos: suporte clip-on para manter os cabos organizados. Construção robusta: aço com acabamento setorizado em pó preto e anti-arranhões paramáxima durabilidade.	UND	2
17	**PINOS P10 - KIT COM 10 UNIDADES** CARACTERÍSTICAS: 10 Plug Conectores P10 Mono Santo Ângelo. Modelo SA2X. Usinado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado e bucha traseira plástica.Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: P10 Mono; Ângulo: 1	UND	50
18	**PINOS P2 ST – KIT:** CARACTERÍSTICAS:Plástico; P2 4C Estéreo Acabamento com Mola; 10 Unidades Plug P2 4C Estéreo de Plástico Com Mola MXT	UND	30
19	**PLUG XLR FEMEA kit 10 peças:** Características principais Modelo Plug XLR Macho LU-71217 Tipo de cabo e adaptador Conector Cor Preto com Prata Formato de venda Kit Unidades por kit 10 Quantidade de conectores de entrada 10 Conector de entrada XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Material de revestimento do conector Metal Niquelado	UND	20
20	**PLUG XLR MACHO ST kit 10 peças.** Modelo: SA2X. Fabricado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado, bucha traseira plástica. Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: XLR Macho; Alta Rotatividade: Não; Ângulo: 180. Maior durabilidade: Cabos com bitola (mm) maior e Duplo Blindagem Cobre Isento de Oxigênio: Melhor transmissão e proteção contra interferências Desempenho Excepcional: Combinação Exclusiva de Matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências.	UND	20
21	**FIO PARA MICROFONE, de 100 mts.** Características principais Tipo de cabo e adaptador XLR/P10; Cor Preto Comprimento do cabo 100 m; Diâmetro do cabo; 0.3 mm; 1 conector de entrada, 1 conectores de saída	UND	5
22	**Caixa De Gabinete De Microfone Portátil De Alumínio**; Descrição: Estojo de transporte de microfone portátil de alumínio, estojo de microfone rígido, estojo de transporte resistente a choques com compartimento na cor preta; Dimensões: 35.5x20x7.5cm; alça estojo com	UND	2

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 35 de 64

	alça. Material: Alumínio outros, cor: Preto, Tamanho: 35.5x20x7.5cm		
23	**Protetor Passa Cabos Fios De Piso Para Evento Show passa fio canaleta.** **RESISTENTE RAIOS** UV ANTI-DERRAPANTE COM SAPATAS QUE ADEREM AO PISO ESPECIFICAÇÕES: PESO 5KG COMPRIMENTO TOTAL COM A EMENDA 1020MM COMPRIMENTO CALHA 980MM LARGURA 238MM ALTURA 40MM CANAIS: 2X 35x35mm COR PADRÃO: BASE PRETA COM TAMPA AMARELA BASE PRETA COM TAMPA PRETA PASSA CABOS STAGE BOX SC 12	UND	1

LOTE 2 – ACESSÓRIOS E CABO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**
1	**Hard case microfone baú 60x40x40Hard Case Baú** Acessórios Cabos 80x60x60; Descrição: Estrutura de madeira 6mm com revestimento laminado TX Preto Acabamento interno em Espuma EPE (polietileno expandido) - Perfil de alumínio 1” Ferragens de qualidade (fecho borboleta, alça externa retrátil, cantoneiras) DIMENSÕES INTERNAS Largura: 800mm Profundidade: 600mm Altura: 600mm	UND	2
2	**Hard Case Baú Acessórios e cabos (70x30x30).**Case estojo Baú para cabos e acessórios Estrutura de 6mm revestido em laminado tx preta Perfil macho e fêmea de 6mm de alumínio para maior resistência Cantoneira em L nas laterais de 25mm Acabamento interno em espuma de alta densidade 05 mm Fechos cromados Cantos de metal cromado Dimensões Internas livres Largura 700 (mm) Profundidade 300 (mm) Altura 300 (mm) Peso aproximado 6,500 kg	UND	1
3	**Capa para caixa de som** Especificações: Confeccionada com nylon 600 Material leve;Zíper;Costura reforçada Bolso frontal Alças laterais; Dimensões aproximadas (A x L x P): 800x450x400mm	UND	1

LOTE 3 – ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**
1	**Box truss Q15 alumínio 2,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 2000 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 4,30 kg	UND	10
2	**Box truss Q15 alumínio 1,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estrutura de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça.Medidas: 150 x 150 x 1000 mm (Altura x Largura x Comprimento);Peso: 2,80 kg	UND	6
3	**Box truss Q15 alumínio 0,50 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 500 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 1,80 kg	UND	4
4	**Box truss Q15 aluminio cubo 5 faces (treliças)** Box Truss Q15 são estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 150 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 1,60 kg Utilizado para montagens de estruturas:	UND	10
5	**Refletor Led 150w holofote Branco Frio 110v/220v 6500k Potente Prova D'água**. Descrição: Fluxo luminoso: 11.250lm Ângulo de abertura: 120° Vida útil: 25.000 horas Potência: 150w Tensão: 100-240 V Frequência: 50/60Hz Corrente elétrica: 127-220V	UND	20

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 36 de 64

	Fator de potência: maior ou igual 0.50 Temp. de operação: -20°C a 40°C Indice de proteção: IP66 Temperatura da cor: 6500k Dimensão: 17,6cm x 22,2cm x 3cm		
6	**Canhão 54 LEDs RGBW Projetor Jogo de Luz Profissional 180w Iluminação de Palco,**Descrição: Tipo da Luz do LED : RGBW Quantidade de LEDs: 54 Mistura Cores dos LEDs: Variações Vermelho, Verde, Azul, Amarelo, Azul Claro, Roxo e Branco Modo Controle: Automático, Sensor ritmo DJ, Controlado por DMX, Modo Estrobo e Modo Master-Slave Controle de Velocidade: Sim Display e Botões Para Controle Manual: Sim Tensão de Funcionamento: 110v/220v (bivolt) Potencia de Luz: 1W Cada LED Consumo de Energia: De 50W à 180W Estrutura Metálica: Sim Cooler Interno: Sim, para resfriamento Alça de Fixação: Sim, duas alças metálicas Tamanho: 22.5cm x 22.5cm x 26cm Cor da Estrutura: Preto EAN: 5013845210560 Peso: 2k	UND	15
LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**
1	**Tela de projeção: 100" (2,00x1,500mm) para data show,**Descrição: 01 TELA DE PROJEÇÃO 12 ILHOSES JÁ APLICADOS NO LOCAL ACABAMENTOCOM BORDA CINZA Dimensões ALTURA: 1,38 M COMPRIMENTO: 2,00 M DIAGONAL COM 100 POLEGADAS DE IMAGEM PROJETADA; MATERIAL: Lona Lonil Plástico Premium desenvolvida para Projeção em Alta definição de Imagem, sendo elas em Datashow, Projetores, Retroprojetores	UND	1
2	**Projetor De Imagem Full Hd 4k, 8000 Lumens Cor Branco. Sugestão de marca: HP, Samsung, AOC, Banq**. Detalhes técnicos Certificação Não aplicável Cor Única Altura do produto 3,4 polegadas Largura do produto 11,8 polegadas Resolução da tela 1024 x 768 Resolução 1024 x 768 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2.0 1 Número de Conexões HDMI 1 Voltagem 240 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) AC +/- 10% Potência em watts 345 watts Fonte de alimentação Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 2,7 Quilogramas Dimensões do produto 24,89 x 29,97 x 8,64 cm; 2,7 quilogramas Dimensões do pacote 38 x 35.5 x 16.7 centímetros	UND	1
3	**Multímetro Digital E Detector De Tensão**: CARACTERÍSTICAS • Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância. • Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo. • Indicação de Sobre faixa: “OL. ”. • Indicação de Polaridade: Automática. • Indicação de Bateria Fraca: . • Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos. • True RMS AC. • Mudança de Faixa: Automática/Manual. • Data Hold. • Registro de MAX/MIN. • Modo Relativo (REL). • Detecção de Tensão AC sem contato (NCV). • Indicador de frequência variável (VFC). • Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F) Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F) • Umidade Relativa: =75% @ 0°C a 30°C =50% @ 31°C a 40°C • Altitude de Operação: abaixo de 2000m. • Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m. • Grau de Poluição: 2. • Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P). • Dimensões: 175(A) x 80(L)	UND	1

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 37 de 64

	x 48,5(P) mm. • Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria). • Conformidade: CE		

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.5 A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 A Fundamentação da Contratação com seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.
4. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa expressamente autorizada pela Secretária de Comunicação e Eventos.
4.3 Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões do impedimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.
4.4 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria de Comunicação e Eventos no ato da Ordem de Fornecimento, em dias e horários previamente estabelecidos.
4.5 Os itens fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, defeitos ou desconformidades, atendendo integralmente às especificações constantes na planilha de itens e neste Termo de Referência.
4.6 O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente para conferência das quantidades e especificações, e definitivamente após a verificação da conformidade com o solicitado, nos termos da legislação vigente.
4.7 Aplica-se aos materiais fornecidos a **garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, contado o prazo a partir do recebimento definitivo do objeto.
4.8 Constatada qualquer irregularidade, vício ou desconformidade nos materiais entregues, o fornecedor deverá promover a substituição dos itens rejeitados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.
4.9 As despesas com transporte, carga, descarga e substituição dos materiais, quando necessário, correrão integralmente por conta do fornecedor.

5 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA
5.1. Da assinatura da Ata de Registro de Preços:
a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;
b) O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado);
c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracterizará os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;
d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.
2 A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas no item 15 da minuta da ata de registro de

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 38 de 64

preços, anexo IV deste edital.

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

1 Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

5 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

6. Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

7 Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à dará de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art, 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/21.

10. Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

11 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

6 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

6.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela contratada no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais entregues, com a consequente aceitação pela Administração.

6.4 Para contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

6.5 O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6 Na hipótese de controvérsia quanto à execução do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo comunicada a contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

6.7 O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

6.9 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, quando devidamente justificado.

6.9.1 O prazo previsto no subitem anterior será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, para contratações decorrentes de despesas que não ultrapassem o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133,

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 39 de 64

de 2021.
6.10 Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente contém os elementos essenciais, tais como:
I – data de emissão;
II – identificação do contrato ou instrumento equivalente;
III – identificação do órgão contratante;
IV – descrição do objeto fornecido;
V – valor a pagar;
VI – eventual destaque das retenções tributárias cabíveis.
6.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização, sem ônus para a Administração.
6.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da contratada, mediante consulta ao SICAF ou, na impossibilidade, por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.13 A Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e a inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público.
6.14 Constatada situação de irregularidade, a contratada será notificada para regularizar sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
6.15 Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
6.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela contratada.
6.18 Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.
6.18.1 A contratada optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente comprovação formal de sua condição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO
7.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, para Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lotes, sendo 4 lotes, nos termos da legislação vigente.
7. Será exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente juntamente com a proposta de preços, considerando que tais materiais possuem características específicas de dimensões, composição, acabamento e padrão visual que são essenciais para o atendimento da finalidade pretendida pela Administração.
7.2.1 As empresas deverão apresentar, na aba de documentos junto a documentação de habilitação, catálogo (s), prospecto e/ou ficha (s) técnica (s) dos produtos ofertados, em língua portuguesa, de todos os itens, pois que necessitam das especificações técnicas a fim de comprovar que o produto cotado atende às especificações exigidas. Sem essa apresentação, haverá desclassificação da proposta.
7.3 A exigência tem como objetivo permitir a verificação prévia da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade dos materiais e reduzindo o risco de fornecimento de itens incompatíveis ou inferiores ao solicitado, não possuindo natureza de qualificação técnica, mas apenas de análise da proposta comercial.
7.4 O fornecimento do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Da Habilitação
7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica
7.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, quando admitida sua participação.
7.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
7.6 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico oficial do Governo Federal.
7.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
7.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
7.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência, conforme o caso, no registro competente, com averbação no registro onde se encontra sediada a matriz.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 40 de 64

7.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
7.11 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou outro documento definido pelo órgão competente, quando admitida sua participação.
7.12 Produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, quando admitida sua participação.
7.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, quando houver.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

7.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, conforme o caso.
7.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
7.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
7.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
7.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
7.21 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.
7.22 Caso o fornecedor seja isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante declaração do órgão fazendário competente.
7.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando aplicável.

Qualificação Econômico-Financeira

1. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à convocação da Agente de Contratação/Pregoeira para apresentar os documentos de habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no documento.
2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.
3. A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:
Fórmula: LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Fórmula: LC = AC/ PC
Fórmula: SG = AT / (PC + ELP).
4. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
5. Os documentos referidos na alínea b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

Qualificação Técnica

7.27 A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto desta contratação.
7.27.1 Para fins de comprovação, os atestados deverão referir-se a fornecimentos de materiais similares aos itens licitados.
7.27.2 Será admitido o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.
7.27.3 Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial do fornecedor.
7.27.4 O fornecedor deverá disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

Da Participação de Cooperativas

7.28 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
7.28.1 Relação dos cooperados que executarão o objeto, com comprovação de atendimento aos requisitos técnicos exigidos.
7.28.2 Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada cooperado indicado.
7.28.3 Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
7.28.4 Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
7.28.5 Comprovação da integralização das quotas-partes dos cooperados que executarão o objeto.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 41 de 64

7.28.6 Documentos comprobatórios da regularidade jurídica da cooperativa, conforme legislação vigente.
7.28.7 Última auditoria contábil-financeira da cooperativa ou declaração de dispensa, nos termos da lei.

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 257.391,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
8.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
8.3 em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no
mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 308/2024):
8.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na *alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
8.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
8.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.
9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/Unidade: 03;
II) Fonte de Recursos 100;
III) Programa de Trabalho: 4100;
IV) Elemento de Despesa: 33.90.39;
V) Ficha: 043;
9.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 42 de 64

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 1 – ÁUDIO PROFISSIONAL COMPLETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Kit microfones para bateria: Kit de microfone de bateria, com 7 peças**, para capturar o som de conjuntos de bumbo de bateria, caixa e desempenho de mic próximos. Podendo ser usados em aplicativos de áudio para palco ao vivo, teatro, locais de culto e outros. Incluído um microfone de bumbo, três microfones de bateria para tom e caixa, um microfone de instrumento e dois microfones condensadores. Incluindo os suportes de tambor, três clipes de microfone, sete cabos XLR-XLR e um estojo de transporte também incluído. Características: - Desempenho de bateria de 7x e gravação de microfones - 2x Microfone Dinâmico Cardioide - 3x Cardioide Dinâmico Snare / Tom Mic - 2x Microfones Condensadores - 3 x clipe de microfone resistente a quebras - 3x montagens de aro de bateria - Cabos XLR - Estojo de transporte com zíper Tipo: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz; 70 Hz a 15 kHz; 40 Hz a 18 kHz; Padrão polar Cardioide Impedância de Saída: 150 ohms; 200 ohms; 150 ohms; 600 ohms; Sensibilidade: -55 dBV / Pa (1,75 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -57 dBV / Pa (1,45 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -56 dBV / Pa (1,5 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto -48 dBV / Pa (3,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL a 1 kHz, voltagem de circuito aberto Polaridade: A pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3; Conector de Saída Macho XLR de 3 pinos; Temperatura de operação -20 a 165 ° F (-29 a 74 ° C); Umidade Operacional 0 a 95%Itens Inclusos no Kit de Microfone de Bateria de 7 Peças: 1 Microfone; 3 Microfones; 1 Microfone ; 2 Microfones ;3 Adaptador de suporte ; 3 Suportes de aro de tambor resistente a quebras ; Cabos XLR de 3 pinos de 7 x 15 pés Estojo de transporte com zíper. Sugestão de marca: Shure, Superlux, AKG, Behringer.	UND	1	R$ 2.209,50	R$ 2.209,50
2	**Microfone profissional.** Peso (g) 298 g Altura 162 mm, Largura 51 mm, Profundidade 51 mm. Tipo de transdutor: Dynamics Padrão polar: Cardioide Faixa de frequência a partir de (Hz): 50 Faixa de frequência até (Hz): 15 Sensibilidade dbvpa: 54.50 Sensibilidade mvpa: 1.60 Impedância (O) 300 Corte de graves comutável: no Conectores de saída: 3 Pin XLR PAD de atenuação:	UND	5	R$ 1.548,30	R$ 7.741,50

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 43 de 64

	no,Cápsula intercambiável: no Acessóriosinclusos:Bag,Cachimbo,**Sugestão de marca : Shure SM58, Sennheiser, AKG D7.**				
3	**Microfone de Mão Sem Fio.** CARACTERÍSTICAS Transmissor de mão BLX2 com SM58-H9; Receptor BLX4R montável em rack com antenas removíveis para distribuição rápida. BLX4R 1/2 Rack, receptor sem fio de canal único Kit de montagem em rack simples e duplo Transmissor portátil BLX2 / SM58 com microfone SM58 Clipe de Microfone Antenas de 1/4 de onda Bolsa de acessórios para transmissor com zíper Fonte de alimentação PS23US Pilhas AA MARCA:Shure, Sennheiser, Akg,	UND	2	R$ 7.361,85	R$ 14.723,70
4	**MICROFONE COM FIO Kit com 3 microfones acompanha 1 cachimbos.**Microfone dinâmico Unidirecional Padrão polar hiper cardioide Saída balanceada de baixa impedância Corpo robusto em metal Impedância: 600O±30% Sensibilidade: -54 ± 3dB (0dB=1V/pa at 1KHz) Resposta de Frequência: 50-16KHz.Saída de áudio balanceada XLR. Marca:Shure, Kadosh, Sennheiser, Akg.	UND	2	R$ 804,55	R$ 1.609,10
5	**MICROFONE SEM FIO SHURE – BLX – 24H BR/SM58 J10:** O Sistema de microfone sem fio em Rack Shure BLX24R/SM58 J10 frequência 584~608 combina som de qualidade profissional com configuração simples e até 14 horas de operação com bateria para proporcionar máxima versatilidade e desempenho de áudio lendário pronto para uso. O sistema inclui receptor de meio rack com um canal BLX4, lendário transmissor handheld SM58, presilha para microfone, fonte de alimentação, 2 pilhasAA, kit para instalação em rack, 2 antenas de 1/4 onda e guia do usuário.Faixa de trabalho: Linha de visão de 91 m (300 pés). Observação: o alcance real depende da absorção, reflexão e interferência do sinal de RF. Resposta de frequência de áudio: 50 a 15.000 Hz. Nota: Depende do tipo de microfone. Distorção harmônica total: Ref. Desvio de ‡33 kHz com tom de 1 kHz 0,5%, típico. Faixa dinâmica: 100 dB, ponderado A típico. Temperatura de operação: -18°C (0°F) a 57°C (135°F). Observação: As características da bateria podem limitar esse alcance. Polaridade: Pressão positiva no diafragma do microfone (ou voltagem positiva aplicada à ponta do plugue de fone WA302) produz voltagem positiva no pino 2 (em relação ao pino 3 da saída de baixa impedância) e na ponta da saída de alta impedância de 1/4 de polegada.Receptor BLX4: Impedância de saída: Conector XLR 200 ohms Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) 50 ohms. Nível de saída de áudio Ref. ‡33 kHz de desvio com 1kHz de tom Conector XLR -27 dBV (em carga de 100 k ohms) Conector de 6,35 mm (1/4 pol.) -13 dBV (em carga de 100 k ohms) Sensibilidade de RF: - 105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de imagem >50 dB, típico Fonte: 110/220v, 12-15 V DC a 235 mA Dimensões: (40 mm X 188 mm X 103 mm) A x L x P Peso: (241 g).Transmissor BLX2: Nível de entrada de áudio: 0 dB -20 dBV máximo -10 dB -10 dBV máximo Faixa de ajuste de ganho: 10 dB Saída do transmissor RF: 10 mW, típico varia de acordo com a região Gabinete: ABS moldado Requisitos de energia: 2 pilhas LR6 AA, 1,5 V, alcalinas Duração da bateria: Até 14 horas	UND	2	R$ 6.959,77	R$ 13.919,54

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 44 de 64

	(alcalino) Dimensões: (224 mm x 53 mm) C x Diâm. Peso: (218 g) sem pilhas. Microfone Fator de forma: Cápsula de mão Campo de som: Mono Cápsula: Dinâmico Padrão Polar: Cardióide Alcance de frequência: 50 Hz a 16 kHz Sensibilidade: -55 dBV i Pa a 1 kHz				
6	**Microfone Vocal Dinâmico Cardioide SM-58 LC - Shure:** Descrição: O lendário microfone vocal Shure SM58 dinâmico unidirecional (cardioide) para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um filtro esférico integrado altamente eficaz minimiza o ruído de "pop" do vento e da respiração. Um padrão de captação cardioide isola a principal fonte sonora, minimizando o ruído de fundo indesejado. O Microfone Shure SM58 tem uma resposta vocal personalizada para um som que é um padrão mundial. Construção robusta, um sistema de montagem ante choque comprovado e uma grade de malha de aço garantem que, mesmo com manuseio brusco, o SM58 terá um desempenho consistente. Ao ar livre ou em ambientes fechados, cantando ou falando, o SM58 é a escolha esmagadora de profissionais em todo o mundo. Principais Características: Desempenho testado, padrão da indústria Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência personalizada, especialmente moldada para vocais, com médios mais claros e redução de graves para controlar o efeito de proximidade. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção metálica revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O filtro pop integrado eficaz reduz o ruído indesejado do vento e da respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e adaptador de suporte resistente a quebras. Interruptor liga/desliga (somente SM58S e SM58SE.Extremamente durável sob o uso mais pesado. Qualidade, robustez e confiabilidade da Shure.	UND	2	R$ 1.742,96	R$ 3.485,92
7	**Sistema De Som Evolve 50:** **Especificações**. Matriz de coluna: 8 drivers de neodímio de 3,5 ” Subwoofer: 1x 12 ” Resposta de frequência (-3 dB) 1: 43 Hz - 20 KHz Faixa de frequência (-10 dB) 1: 37 Hz - 20 KHz SPL máximo 2: 127 dB Cobertura (H x V): 120 ° x 40 ° Avaliação do amplificador: 1000 W Avaliação do canal LF: 500 W Avaliação do canal HF: 500 W Frequência de cruzamento: 200 Hz Conectores: 4x XLR / TRS combo de entrada de linha / microfone 2x conector combo XLR / TRS para entrada de linha estéreo 1x entrada TRS Hi-Z de 1/4 ”1x entrada RCA estéreo 1x entrada estéreo de 3,5 mm 1x entrada de áudio Bluetooth ® estéreo sem fio 1x 1/4 ”foot switch input 1x XLR mix out output 1x saída auxiliar XLR 1x conector RJ45 QuickSmart Link Gabinete: Coluna: composto, Poste: alumínio Sub: contraplacado de 15 mm Grade: aço com revestimento em pó preto ou branco Cores: preto ou branco Consumo de energia 3: 100-240 V CA, 50-60 Hz, 1,5-0,6 A	UND	2	R$ 20.246,14	R$ 40.492,28

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 45 de 64

	Peso: 28.650kg Altura: 744mm Largura: 1542mm Profundidade: 815mm				
8	**Sistema De Som Evolve 90:** Especificações: Conjunto de colunas: 8 controladores de neodímio de 4,7"; Subwoofer: 1x 18" ; Bobina de voz do subwoofer: 4" ; Conectores: 2x XLR/TRS combo, 1x XLR/RCA estéreo, E/S digital AES/EBU, QuickSmart Link, Bluetooth® estéreo e PowerCON® ; Resposta de frequência : 35 Hz - 18 kHz ; Gama de frequências: 28 Hz - 20 kHz ; SPL máximo : 134 dB ; Cobertura: 120° x 25° ; Potência do amplificador : 2000W ; Canal LF: 1000W ; Canal HF : 1000W ; Peso total : 44.5 kg / 98.1 lbs ;	UND	2	R$ 33.240,42	R$ 66.480,84
9	**MESA DE SOM.** **Especificações** Modelo: MG16XU Origem: Malásia Mixer de 16 canais 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Áudio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack (incluído) Chassis de metal Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm Peso: 6,8 kgm; MARCA .Yamaha, Mackie,	UND	2	R$ 7.160,00	R$ 14.320,00
10	**DirectBox Passivo 2 Canais:** CARACTERÍSTICAS : Direct Box Passivo Profissional Conexão para 1 ou 2 instrumentos ou 1 instrumento estéreo Atenuação de entrada: Selecionável (0dB, -20dB, -40dB) Entrada de instrumento: Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída paralela (link): Jack TRS 1/4" de 50K desbalanceado Saída balanceada: XLR 600 Ohms balanceado Ground Lift (Aterramento): Selecionável Construção: Chassi robusto em metal O Duopass é um direct box passivo com 2 conexões que atua como balanceado de sinal e nivela a impedância para a conexão direta de instrumentos em mixers (analógicos ou digitais) e amplificadores.Possui em todos os canais atenuação de entrada selecionável (0 db / – 20dB / -40 dB) e "Ground Lift" que elimina problemas e "hum" de aterramento.	UND	5	R$ 448,00	R$ 2.240,00
11	**Multicabo 8 Vias**. Tipo: Multicabo para sinal de microfone Modelo: SAS 8X24 Aplicação: Áudio Profissional Quantidade de Vias: 12 Condutor fabricado em: Cobre Blindagem fabricado em: Cobre Condutor: 0,20mm² Isolamento: Polietileno	UND	1	R$ 1.912,73	R$ 1.912,73

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 46 de 64

	Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² Cobertura: PVC Flexível Diâmetro Externo: Ø 14,50 ± 0,2 mm. Marca: Neutrik, Switchcraft, Amphenol, Santo Angelo, Cirilo Cabos, MXT, Datalink, Luminos, CSR, e Roxtone				
12	**Multicabo Com Medusa 36 Vias Cabos - 30 Metros de fio.** Descrição:Entradas: 26 XLR Fêmea, 8 Jack estéreo e 2 XLR macho Saídas: 26 XLR Machos, 8 P10 estéreo e 2 XLR fêmea.	UND	1	R$ 4.829,50	R$ 4.829,50
13	**Medusa 36 Vias Com Conectores Combo - 50 Mts:** Cabo adaptador de 36 vias com conectores combo para ampla compatibilidade. Conectores de entrada Combo e saída XLR. Diâmetro do cobo de 1,29 cm para durabilidade. Vias internas 24 AWG para transmissão de som profissional. Mola de proteção na extremidade do multicabo. Banheira feita em metal com pintura epóxi preto para resistência. Medusa de 36 vias com 50 metros, com 28 conectores XLR (ENTRADAS COMBO) - 8XLR (SAIDAS). INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONFIGURAÇÃO MEDUSA 28XLR combo/08 XLR SAIDAS. Ponta do multicabo: 28 XLR MACHO/08 XLR FÊMEA. MEDUSA MARCA: Espectrus. MULTICABO DA MARCA: SMART CABLE AMPHENOL, SANTO ANGELO, SPAFLEX. **OBS. OFORNECEDOR DEVERÁ FAZER A MONTAGEM DO MULTICABO POIS O MESMO FICRÁ FIXO NO LOCAL.**	UND	1	R$ 4.510,83	R$ 4.510,83
14	**Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas.**Características e Especificações: O Sistema Distribuidor de Recepção de Antenas Dylan DA-800 UHF é um distribuidor de antenas ativo UHF que otimiza aplicações de sistemas sem fio, permitindo a conexão de até 8 canais e também a conexão em cascata de mais outro distribuidor. O DA-800 vem em um reforçado case maleta para transporte e armazenamento. Itens inclusos: Distribuidor DA-800 Duas antenas ativas 8 conectores BNC 4 extensões de energia para alimentação dos receptores 01 adaptadores de AC bivolt 6 cabos BNC de 50 Ohms de 50 cm 2 cabos BNC de 50 Ohms de 300 cm Range de frequência: 400 a 950 MHz (full range) Conexões BNC Impedância: 50 Ohms Range de ganho das antenas: 0 a 31	UND	2	R$ 6.688,71	R$ 13.377,42
15	**Pedestal para microfone RMV**; Descrição: - Pedestal para microfone com telescópio (girafa) Suporte do microfone com 2 estágios de tamanho Haste Girafa Telescópica com tubo frontal em ALUMÍNIO de 40 por 40 cm Sistema de regulagem de altura por gatilhos de fácil manuseio. Pintura Epóxi corrugada de alto grip e super. Resistente a corrosão. Base Easy Lock Rosca em metal. Possui passa fio Peso: 1,870 kg. Altura mínima de 108 cm Altura máxima de 192 cm Tamanho Fechado 107 cm Haste intermediária de 70 cm Modelo: PSSU0135 Fabricante: RMV	UND	10	R$ 334,8	R$ 3.348,90
16	**Pedestal Profissional de Microfone Compacto Guil PM-21:** Destaque Técnicos: Altura ajustável: sistema de bloqueio metálico, mínima de 55 cm e máxima de 81 cm.	UND	2	R$ 382,68	R$ 765,36

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 47 de 64

	Haste telescópica: ajustável de 49 cm a 87 cm para maior flexibilidade.Base metálica: pernas dobráveis com pés de borracha antiderrapantes, garantindo aderência e estabilidade sem danificar superfícies.Rosca dupla: 3/8" e 5/8" compatíveis com qualquer tipo de suporte. Gerenciamento de cabos: suporte clip-on para manter os cabos organizados. Construção robusta: aço com acabamento setorizado em pó preto e anti-arranhões paramáxima durabilidade.				
17	**PINOS P10 - KIT COM 10 UNIDADES** CARACTERÍSTICAS: 10 Plug Conectores P10 Mono Santo Ângelo. Modelo SA2X. Usinado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado e bucha traseira plástica.Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: P10 Mono; Ângulo: 1	UND	50	R$ 40,25	R$ 2.012,50
18	**PINOS P2 ST – KIT:** CARACTERÍSTICAS:Plástico; P2 4C Estéreo Acabamento com Mola; 10 Unidades Plug P2 4C Estéreo de Plástico Com Mola MXT	UND	30	R$ 16,24	R$ 487,20
19	**PLUG XLR FEMEA kit 10 peças:** Características principais Modelo Plug XLR Macho LU-71217 Tipo de cabo e adaptador Conector Cor Preto com Prata Formato de venda Kit Unidades por kit 10 Quantidade de conectores de entrada 10 Conector de entrada XLR Gênero do conector de entrada Fêmea Material de revestimento do conector Metal Niquelado	UND	20	R$ 76,18	R$ 1.523,60
20	**PLUG XLR MACHO ST kit 10 peças.** Modelo: SA2X. Fabricado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado, bucha traseira plástica. Descrição do fabricante: Uso: Áudio; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Tipo: XLR Macho; Alta Rotatividade: Não; Ângulo: 180. Maior durabilidade: Cabos com bitola (mm) maior e Duplo Blindagem Cobre Isento de Oxigênio: Melhor transmissão e proteção contra interferências Desempenho Excepcional: Combinação Exclusiva de Matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências.	UND	20	R$ 231,33	R$ 4.626,60
21	**FIO PARA MICROFONE, de 100 mts.** Características principais Tipo de cabo e adaptador XLR/P10; Cor Preto Comprimento do cabo 100 m; Diâmetro do cabo; 0.3 mm; 1 conector de entrada, 1 conectores de saída	UND	5	R$ 501,36	R$ 2.506,80
22	**Caixa De Gabinete De Microfone Portátil De Alumínio**; Descrição: Estojo de transporte de microfone portátil de alumínio, estojo de microfone rígido, estojo de transporte resistente a choques com compartimento na cor preta; Dimensões: 35.5x20x7.5cm; alça estojo com alça. Material: Alumínio outros, cor: Preto, Tamanho: 35.5x20x7.5cm	UND	2	R$ 811,65	R$ 1.623,30
23	**Protetor Passa Cabos Fios De Piso Para Evento Show passa fio canaleta.** **RESISTENTE RAIOS** UV ANTI-DERRAPANTE	UND	1	R$ 380,30	R$ 380,30

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 48 de 64

	COM SAPATAS QUE ADEREM AO PISO ESPECIFICAÇÕES: PESO 5KG COMPRIMENTO TOTAL COM A EMENDA 1020MM COMPRIMENTO CALHA 980MM LARGURA 238MM ALTURA 40MM CANAIS: 2X 35x35mm COR PADRÃO: BASE PRETA COM TAMPA AMARELA BASE PRETA COM TAMPA PRETA PASSA CABOS STAGE BOX SC 12				
VALOR TOTAL LOTE 1					**R$ 209.127,42**
LOTE 2 – ACESSÓRIOS E CABO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Hard case microfone baú 60x40x40Hard Case Baú** Acessórios Cabos 80x60x60; Descrição: Estrutura de madeira 6mm com revestimento laminado TX Preto Acabamento interno em Espuma EPE (polietileno expandido) - Perfil de alumínio 1” Ferragens de qualidade (fecho borboleta, alça externa retrátil, cantoneiras) DIMENSÕES INTERNAS Largura: 800mm Profundidade: 600mm Altura: 600mm	UND	2	R$ 926,87	R$ 1.853,74
2	**Hard Case Baú Acessórios e cabos (70x30x30).**Case estojo Baú para cabos e acessórios Estrutura de 6mm revestido em laminado tx preta Perfil macho e fêmea de 6mm de alumínio para maior resistência Cantoneira em L nas laterais de 25mm Acabamento interno em espuma de alta densidade 05 mm Fechos cromados Cantos de metal cromado Dimensões Internas livres Largura 700 (mm) Profundidade 300 (mm) Altura 300 (mm) Peso aproximado 6,500 kg	UND	1	R$ 1.241,80	R$ 1.241,80
3	**Capa para caixa de som** Especificações: Confeccionada com nylon 600 Material leve;Zíper;Costura reforçada Bolso frontal Alças laterais; Dimensões aproximadas (A x L x P): 800x450x400mm	UND	1	R$ 284,55	R$ 284,55
VALOR TOTAL LOTE 2					**R$ 3.380,09**
LOTE 3 – ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND/ MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Box truss Q15 alumínio 2,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 2000 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 4,30 kg	UND	10	R$ 828,13	R$ 8.281,30
2	**Box truss Q15 alumínio 1,00 mt (treliças)** Box Truss Q15, estrutura de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça.Medidas: 150 x 150 x 1000 mm (Altura x Largura x Comprimento);Peso: 2,80 kg	UND	6	R$ 517,24	R$ 3.103,44
3	**Box truss Q15 alumínio 0,50 mt (treliças)** Box Truss Q15, estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 500 mm (Altura x Largura x Comprimento)	UND	4	R$ 375,07	R$ 1.500,28

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 49 de 64

	Peso: 1,80 kg				
4	**Box truss Q15 aluminio cubo 5 faces (treliças)** Box Truss Q15 são estruturas de ALUMÍNIO (Liga Estrutural) do tipo Treliça. Medidas: 150 x 150 x 150 mm (Altura x Largura x Comprimento) Peso: 1,60 kg Utilizado para montagens de estruturas:	UND	10	R$ 368,92	R$ 3.689,20
5	**Refletor Led 150w holofote Branco Frio 110v/220v 6500k Potente Prova D'água**. Descrição: Fluxo luminoso: 11.250lm Ângulo de abertura: 120° Vida útil: 25.000 horas Potência: 150w Tensão: 100-240 V Frequência: 50/60Hz Corrente elétrica: 127-220V Fator de potência: maior ou igual 0.50 Temp. de operação: -20°C a 40°C Indice de proteção: IP66 Temperatura da cor: 6500k Dimensão: 17,6cm x 22,2cm x 3cm	UND	20	R$ 279,42	R$ 5.588,40
6	**Canhão 54 LEDs RGBW Projetor Jogo de Luz Profissional 180w Iluminação de Palco,**Descrição: Tipo da Luz do LED : RGBW Quantidade de LEDs: 54 Mistura Cores dos LEDs: Variações Vermelho, Verde, Azul, Amarelo, Azul Claro, Roxo e Branco Modo Controle: Automático, Sensor ritmo DJ, Controlado por DMX, Modo Estrobo e Modo Master-Slave Controle de Velocidade: Sim Display e Botões Para Controle Manual: Sim Tensão de Funcionamento: 110v/220v (bivolt) Potencia de Luz: 1W Cada LED Consumo de Energia: De 50W à 180W Estrutura Metálica: Sim Cooler Interno: Sim, para resfriamento Alça de Fixação: Sim, duas alças metálicas Tamanho: 22.5cm x 22.5cm x 26cm Cor da Estrutura: Preto EAN: 5013845210560 Peso: 2k	UND	15	R$ 600,00	R$ 9.000,00
	VALOR TOTAL LOTE 3				**R$ 31.162,62**

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ MEDIDA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**Tela de projeção: 100" (2,00x1,500mm) para data show,**Descrição: 01 TELA DE PROJEÇÃO 12 ILHOSES JÁ APLICADOS NO LOCAL ACABAMENTOCOM BORDA CINZA Dimensões ALTURA: 1,38 M COMPRIMENTO: 2,00 M DIAGONAL COM 100 POLEGADAS DE IMAGEM PROJETADA; MATERIAL: Lona Lonil Plástico Premium desenvolvida para Projeção em Alta definição de Imagem, sendo elas em Datashow, Projetores, Retroprojetores	UND	1	R$ 1.293,94	R$ 1.293,94
2	**Projetor De Imagem Full Hd 4k, 8000 Lumens Cor Branco. Sugestão de marca: HP, Samsung, AOC, Banq**. Detalhes técnicos Certificação Não aplicável Cor Única Altura do produto 3,4 polegadas Largura do produto 11,8 polegadas Resolução da tela 1024 x 768 Resolução 1024 x 768 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2.0 1 Número de Conexões HDMI 1 Voltagem 240 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) AC +/- 10%	UND	1	R$ 10.449,00	R$ 10.449,00

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 50 de 64

	Potência em watts 345 watts Fonte de alimentação Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 2,7 Quilogramas Dimensões do produto 24,89 x 29,97 x 8,64 cm; 2,7 quilogramas Dimensões do pacote 38 x 35.5 x 16.7 centímetros				
3	**Multímetro Digital E Detector De Tensão**: CARACTERÍSTICAS • Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância. • Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo. • Indicação de Sobre faixa: “OL. ”. • Indicação de Polaridade: Automática. • Indicação de Bateria Fraca: . • Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos. • True RMS AC. • Mudança de Faixa: Automática/Manual. • Data Hold. • Registro de MAX/MIN. • Modo Relativo (REL). • Detecção de Tensão AC sem contato (NCV). • Indicador de frequência variável (VFC). • Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F) Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F) • Umidade Relativa: =75% @ 0°C a 30°C =50% @ 31°C a 40°C • Altitude de Operação: abaixo de 2000m. • Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m. • Grau de Poluição: 2. • Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P). • Dimensões: 175(A) x 80(L) x 48,5(P) mm. • Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria). • Conformidade: CE	UND	1	R$ 1.978,33	R$ 1.978,33
VALOR TOTAL LOTE 4					**R$ 13.721,27**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 257.391,40**

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 51 de 64

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Senador Canedo/Go, com sede na Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural, CEP. 75.250-000, CNPJ n° _____, representada pelo/a senhor/a _____, designado/a pelo Decreto nº ....., de ..... de ..... de 20..., inscrito no CPF n° ....., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Nº ___/____, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

1 ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de _____ identificada no preâmbulo.

2 DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS PARA A EQUIPE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3 REGISTROS FORMALIZADOS

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR:

Tabelas de Produtos:

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 52 de 64

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

5 CONTRATAÇÕES FUTURAS

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

6 VÍNCULOS DA ARP

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

7 ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1 As adesões por outros órgãos da Administração Pública ficam condicionadas à consulta prévia tanto ao Órgão Gerenciador, quanto à empresa detentora da ARP.

7.2 Em havendo concordância pelas partes, poderão ser aderidos até 50% dos totais dos itens licitados.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

III. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 53 de 64

aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

V. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da licitante vencedora e o constante no contrato e na nota de empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Início da execução do objeto: em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada, pelos servidores autorizados vinculados ao Município;

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;

10.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.5 Comunicar oficialmente à Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.9 Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 54 de 64

25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, devendo tais supressões ser resultante de acordo entre as partes, com fulcro no § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

10.10 Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

11 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Senador Canedo/Go.

11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.senadorcanedo.go.gov.br), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12 ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da Proposta de Preços.

12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.

12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

13 CADASTRO RESERVA

13.1 Conforme previsão legal, fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

13.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, **limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**

13.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.4 Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia, na forma prevista no item 11 desta ata.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 55 de 64

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

14.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

14.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

14.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14.4 As sanções administrativas previstas são aquelas citadas na Lei 14.133/2021, ficando a aplicação da sanção de impedimento de licitar e de inidoneidade fica a cargo do Secretário de Saúde.

14.5 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5 As multas referentes ao processo são as seguintes:

1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

15 CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

15.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

15.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 56 de 64

c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

d) Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

15.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

15.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

15.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, “b” desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

16 CONDIÇÕES GERAIS

16.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidadese demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.

16.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

16.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Requisitante.

16.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 57 de 64

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX
PROCESSO Nº _____
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO E A EMPRESA _____ PARA XXXXXXXXXXXXXXX.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direitopúbico interno, com sede à _____, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, inscrita no CNPJ n° _____, representada pelo/a Senhor/a _____**,** nomeado pelo Decreto n° _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu/sua representante legal _____, (qualificação), portador/a do CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na _____, doravante denominada CONTRATADA,

1.3 Resolvem celebrar o presente Contrato, atentando-se aos princípios básicos que regem a Administração Pública entendida o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO:

2.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº **XXXXX** (cotação ____) na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n°** _____**/2026,** que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

2.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

2.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS PARA A EQUIPE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do objeto, com a mão de obra necessária, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 58 de 64

se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 O valor da presente contratação é de R$ _____ (_____).

V - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

6.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

6.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

7.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano contado da data de realização da pesquisa de preços.

7.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

7.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.5 Os critérios para recomposição de preços que manterá o equilíbrio financeiro ocorrerão mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:

a) Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Goiás.

7.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

7.7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 59 de 64

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE	ORGANOGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA

IX - CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa expressamente autorizada pela Secretária de Comunicação e Eventos.

9.3 Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões do impedimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

9.4 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria de Comunicação e Eventos no ato da Ordem de Fornecimento, em dias e horários previamente estabelecidos.

9.5 Os itens fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, defeitos ou desconformidades, atendendo integralmente às especificações constantes na planilha de itens e neste Termo de Referência.

9.6 O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente para conferência das quantidades e especificações, e definitivamente após a verificação da conformidade com o solicitado, nos termos da legislação vigente.

9.7 Aplica-se aos materiais fornecidos a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado o prazo a partir do recebimento definitivo do objeto.

9.8 Constatada qualquer irregularidade, vício ou desconformidade nos materiais entregues, o fornecedor deverá promover a substituição dos itens rejeitados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

9.9 As despesas com transporte, carga, descarga e substituição dos materiais, quando necessário, correrão integralmente por conta do fornecedor.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 60 de 64

10.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **item 10.1**, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir suas expensas o produto com avarias ou defeitos;
d) Manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto;
f) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, ou a terceiros, que tenha dado causa nas dependências da CONTRATANTE ou em razão da execução do objeto.
g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários.
h) Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos serviços e equipamentos, com fretes, tributos e quaisquer outros encargos.

11.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.
b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.
c) Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.
d) Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
e) Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.
f) Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.
g) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
h) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.
i) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;
II - Multa

12.1.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 61 de 64

12.1.2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
12.1.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

12.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

12.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

12.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

12.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

12.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

13.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 62 de 64

desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

13.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:

14.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Municipio de Senador Canedo/Go, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificava, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 63 de 64

14.02 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa neste sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.

14.03 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

14.04 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

14.05 **-** A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go e aos seus usuários.

XV - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 **-** As partes signatárias do presente instrumento elegem o foro da comarca de Senador Canedo, Estado de

Goiás, para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

17.2 – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital, dos anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

17.3 - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratualem 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo - Go, _____.

Assinatura das partes:

TESTEMUNHAS:

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla
Date: 14/05/2026 09:17:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 64 de 64